

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 22 de agosto de 2014 - Ano 04 - nº 188

Prefeitura entrega reforma e ampliação da EM 'Borboletinha Azul' à população do João Paulo 2º nesta sexta, dia 22

Quem passa em frente à Escola Municipal "Borboletinha Azul", mantida pela Prefeitura de Sumaré no Jardim João Paulo 2º, já consegue ver um "novo" prédio, todo reformulado, ampliado e nos arremates finais para melhor atender os cerca de 170 alunos, de 2 a 6 anos, além de toda a equipe administrativa e corpo docente. O resultado das obras de reforma e ampliação realizadas pela Administração Municipal no local será entregue à equipe de profissionais e às famílias do bairro atendido pela unidade escolar nesta sexta-feira, 22 de agosto, a partir das 9 horas.

A cerimônia de entrega das melhorias terá a presença de autoridades municipais, gestores, professores, apoiadores da unidade escolar municipal, além dos próprios alunos e familiares beneficiados. Para a diretora da escola, Maria Elisandra Chiva, "a atual gestão abraçou a causa e permitiu que toda a comunidade pudesse ver

a realização de um sonho de anos".

Durante o período de obras, as crianças foram devidamente atendidas no Centro Comunitário do bairro. A partir da próxima segunda-feira, dia 25, as crianças passam a ser atendidas na própria escola. A Escola Municipal "Borboletinha Azul" fica na Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Jardim João Paulo 2º.

MELHORIA

Com a reforma, que incluiu a troca total do telhado, a escola passou a contar com uma sala de informática, duas novas salas de aula e banheiros para os funcionários. Também foi feita a ampliação das salas da diretoria e da secretaria e os banheiros para alunos já existentes foram adaptados. Além disso, a escola também ganhou um prédio anexo onde foram construídos uma nova cozinha, refeitório, despensa, lavanderia e três banheiros (masculino, feminino e adaptado).



Representantes da Prefeitura destacam importância do Shopping para a economia local: 1.200 empregos só durante a obra

Representantes da Prefeitura visitaram na tarde da última sexta-feira, 8 de agosto de 2014, as obras de implantação do Shopping ParkCity Sumaré, o primeiro empreendimento do tipo na cidade. A recepção foi realizada pelo empreendedor Aref Farkouh. Serão gerados cerca de 1.200 empregos diretos na fase de construção e mais de 2.200 vagas de trabalho após a inauguração, no início de 2016.

Da área original de 100 mil metros quadrados, cerca de 3,5 mil foram doados à municipalidade para serem incorporados ao Sistema Viário, para a construção, pelos próprios empreendedores, da via de acesso ao empreendimento a partir da Rodovia Virginia Viel Campo Dall'Orto (a via de acesso à Rodovia Anhanguera).

O empreendimento de R\$ 200 milhões só foi efetivamente viabilizado ano passado, graças a uma alteração na Lei Municipal de Incentivos a novos empreendimentos promovida pela atual gestão – e que beneficia não apenas o shopping, mas todo novo investimento com o mesmo modelo de financiamento privado.

OPÇÃO

Perguntado sobre a opção por Sumaré, Farkouh foi taxativo: "Primeiro, porque já faz 40 anos que

priorizei meus investimentos em Sumaré. Segundo, que é uma grande oportunidade, porque a cidade está crescendo e está numa posição privilegiada, Nova Odessa e Americana não têm shoppings e o trânsito na Rodovia Anhanguera está ficando cada vez mais complicado para a população ir até os shoppings de Campinas. E é interessante fazer com que o consumidor compre no Comércio de Sumaré, não gaste seu dinheiro para fora", afirmou.

Além disso, segundo o empreendedor, trata-se de um "equipamento que melhora a vida social da cidade". "Hoje, as pessoas estão esparsas e o shopping vira ponto de encontro para as pessoas irem ao cinema, aos restaurantes, para se encontrar. Será uma área de convívio para cidade, um ponto de encontro para todas as classes sociais e faixas etárias, onde há cultura, através do Cinema, lazer, entretenimento, alimentação e as novidades das lojas. A gente sabe que, sempre que uma cidade recebe um shopping, melhora os níveis de qualidade de vida e de satisfação da pessoa em morar naquela cidade", justificou Aref Farkouh.

LOJAS

A expectativa é que a fase de terraplenagem

dure mais 90 dias, para em seguida começar a obra civil. "Vai um ano e pouco de obra e mais três meses para a entrega das unidades aos lojistas, então a inauguração deve ocorrer no começo de 2016. Temos muitas lojas âncoras (de grandes redes) confirmadas e toda a praça de alimentação já está 'vendida'", contou Farkouh. Entre os nomes confirmados, constam Riachuelo, Lojas Americanas, Subway, Spoleto, Griletto, Casa do Espeto e Parks & Games.

O Shopping ParkCity Sumaré terá, em 46,2 mil metros de área construída, 212 lojas, sendo 5

âncoras, 5 megalojas, 2 restaurantes e 17 operações na Praça de Alimentação. Terá também 1,5 mil vagas de estacionamento.

O empreendimento é fruto da parceria entre a SmithCo, com sede no Rio Grande do Sul e que atua como incorporadora no mercado imobiliário nacional e internacional há mais de 30 anos, e o Parque Industrial Brasileiro (PIB), um empreendimento industrial, logístico e administrativo fundado em 1999 em Sumaré e proprietário do terreno, e Ad Shopping, maior administrador independente de shopping centers do país.



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 156 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 05942/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Daniela Cavichioli Pedreschi, R.G. 50.616.950-9, matrícula nº.: 11475, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de outubro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 157 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 03064/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Gisele Tofoli Ribeiro, R.G. 23.075.633, matrícula nº.: 11204, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de janeiro de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 01 de janeiro de 2016, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de janeiro de 2017.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 158 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09776/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Flavia da Silva Pimenta Vieira, R.G. 22.011.124-8, matrícula nº.: 11270, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 23 de junho de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 159 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09567/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Euclides da Conceição Miranda, R.G. 8.929.945, matrícula nº.: 11193, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de outubro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 160 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 08604/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roseli Miasso de Souza, R.G. 40.912.383-3, matrícula nº.: 15109,

a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 11 de julho de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 161 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 101132/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Alessandra Ciaramello, R.G. 22.784.830-5, matrícula nº.: 11171, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de setembro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 162 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23716/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Elisabete de Lima Alves, R.G. 33.800.159-1, matrícula nº.: 14885, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 163 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16373/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Pinati, R.G. 13.283.674, matrícula nº.: 8269, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos a 11 de agosto de 2014, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 164 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 12333/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Élide de Paula, R.G. 21.981.428-4, matrícula nº.: 14028, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de agosto de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7

Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ATO nº. 165 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 05371/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Divino Angelo de Medeiros, R.G. 37.990.807, matrícula nº.: 7574, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso a partir de 05 de janeiro de 2015.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7
Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 166 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25201/10.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciene Raimundo Gomes Silva, R.G. 21.822.547-7, matrícula nº.: 11386, a cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 21 de agosto de 2014.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7
Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 167 LP
de 20 de agosto de 2014

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 16524/09.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ivone de Lucena Camargo, R.G. 24.292.455-4, matrícula nº.: 8243, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 23 de junho de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7
Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 049 LM
De 20 de agosto de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17894/14

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Rita de Cassia Rosa Szebeni, R.G. 28.764.675-0, retroativos a 04 de agosto de 2014.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7
Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

ATO nº. 050 LM
De 20 de agosto de 2014

LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 17601/14

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Silvia Dias, R.G. 26.477.283-0, retroativos a 04 de agosto de 2014.

BERNARDO LEITE DE CAMARGO
RG 19.891.433-7
Des. p/ responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Portaria nº. 612/14

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 076/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 127, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 29 de agosto de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301266	FABIANA RODRIGUES DE CASTRO	28.203.388-9	123º
300006	MICHELE ADRIANA DE QUEIROZ FERREIRA SILVA	27.895.621-X	124º
301554	JACKELINE RODRIGUES DE FREITAS	294379484	125º

Sumaré, 22 de agosto de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE

O Município de Sumaré convida todas as empresas, clubes de serviços, associações e demais grupos organizados da Sociedade Civil em geral para se apresentarem no Desfile em Homenagem ao Dia da Pátria (Independência), a ser realizado no dia 7 de Setembro, domingo, às 8 horas.

Os interessados em se apresentar no desfile deverão entrar em contato pelos telefones (19) 3399-5384 ou 3399-5102.

Sumaré, 22 de Agosto de 2014.

Início das Convocações dos **Sorteados Titulares** candidatos na aquisição de financiamento habitacional pelo Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1- para entrega de documentos para montagem de Dossiês e atuação/novo Cadastro Único.

Atenção: As próximas famílias sorteadas (titulares) serão convocadas gradativamente, toda sexta-feira, através das edições do Semanário Oficial de Sumaré e site Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a primeira agenda de atendimento dos TITULARES sorteados no dia 07/08/2014, no processo de pré-seleção das famílias para o “Programa Minha Casa Minha Vida” – Faixa 1**, que deverão apresentar a documentação para montagem do dossiê e atualização/novo preenchimento do **Cadastro Único** através da **Secretaria Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social**, após esta etapa a documentação será encaminhada para análise da Caixa Econômica e municipalidade.

A convocação dos sorteados foi distribuída em ordem alfabética, por datas e horários distintos. Garantindo assim, o atendimento de qualidade à todos os sorteados.

Nesta primeira agenda, estão sendo convocados, prioritariamente os 321 sorteados portadores de necessidades especiais e/ou idosos. Os demais sorteados titulares serão convocados por meio de agendas publicadas semanalmente nas próximas edições deste Semanário Oficial e no site da Prefeitura.

Este processo contempla o sorteio de 2.818 (dois mil, oitocentos e dezoito) unidades habitacionais distribuídas nos empreendimentos localizados nas regiões: Matão, Nova Veneza e Área Cura.

ATENÇÃO: Deixe separada toda a documentação exigida e fique atento(a) às publicações do Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

1

Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação e **terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência. Caso a ausência não seja justificada, estes serão, automaticamente, desclassificados do processo de seleção, conforme deliberação do Conselho Municipal de Habitação.**

Para análise da documentação por parte da Caixa Econômica Federal, torna-se imprescindível que o candidato esteja com o Cadastro Único atualizado e que os documentos apresentados para organização dos dossiês comprovem os dados declarados no cadastro de pré-seleção.

Caso o candidato ainda não esteja cadastrado no Cadastro Único (Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal) este será realizado no momento da entrega da documentação para organização dos dossiês.

Atenção: Nos casos de alteração da estrutura familiar registrada no Cadastro Único é obrigatória a presença do Responsável Familiar.

Os parâmetros para definição de critérios e procedimentos do presente projeto seguem a legislação que regula a matéria, em especial as Portarias nº 610/2011 e 595/2013, do Ministério das Cidades, da Deliberação nº 01/2014 do Conselho Municipal de Habitação e do Decreto Municipal nº 9.305/2014 e Lei Municipal nº 4226/2006.

Os candidatos pré-selecionados deverão ter renda bruta familiar mensal de R\$ 0,00 (zero) até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), na forma do anexo I do item 1 da Portaria nº 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

Além disso, devem atender aos seguintes critérios:

- **Morar no Município de Sumaré há 5 (cinco) anos ou mais, de forma ininterrupta;**
- **Ser brasileiro nato ou naturalizado. Se estrangeiro, ter visto permanente no país;**
- **Não possuir casa própria ou financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;**
- **Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;**
- **Ser maior de 18 anos ou emancipado;**

3

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS SORTEADOS, PARA ORGANIZAÇÃO DOS DOSSIÊS, ENVIO E ANÁLISE PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

O candidato e seu respectivo cônjuge e/ou companheiro por meio de **união estável** (se houver) deverão comparecer, OBRIGATORIAMENTE, munidos de toda a documentação necessária, na data e horário indicados.

Documentos NECESSÁRIOS E OBRIGATÓRIOS para montagem do dossiê:

É obrigatório trazer, **CÓPIA SIMPLES e ORIGINAL**, dos documentos de todas as pessoas que fazem parte da família.

- RG, CPF, Título de Eleitor (de todos os maiores de 18 anos);
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);
- Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);
- Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);
- Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);
- Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos da família que trabalham;
- Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge/companheiro (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- No caso dos deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico.

Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas através dos meios de comunicação oficiais do Município de Sumaré, a saber: Semanário Oficial do Município e site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sumaré (www.sumare.sp.gov.br).

Os candidatos convocados **que não apresentarem a documentação na data e horário agendados** terão seus nomes publicados no Semanário Oficial do Município de

2

- **Não possuir restrições junto a Receita Federal; CADIN (Cadastro Informativo dos Créditos não quitados do setor público federal);**
- **Se o interessado for pessoa portadora de necessidades especiais ou cuja família faça parte, deve apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, do Estado ou do Município, comprovando a existência da doença ou deficiência do titular ou do dependente do mesmo grupo familiar que seja portador de necessidades especiais, com indicação do código CID – Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico.**

Ressaltamos que conforme item 6.3 da Portaria 610/2011 do Ministério das Cidades, as informações apresentadas pelos candidatos sorteados, serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro de Participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ao Cadastro de Mutuários – CADMUT; ao Cadastro de Inadimplência – CADIN e ao Sistema Integrado de Administração de Carteira Imobiliária – SIACI, no momento da habilitação.

O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será desclassificado, a qualquer tempo, do processo de seleção.

CORREÇÕES DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, **os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação. Caso o prazo mencionado acima não seja cumprido, o candidato estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.**

Findando o prazo para regularização da documentação, à medida que os sorteados forem sendo desclassificados pela Caixa Econômica Federal, serão enviados para análise os dossiês dos suplentes, de acordo com a ordem hierarquizada pelo sorteio.

SUPLENTES (LISTA DE ESPERA)

4

Os suplentes (lista de espera) que substituirão os candidatos titulares que não foram habilitados pela Caixa Econômica Federal, estão hierarquizados, em lista única e na sequência do sorteio. Estes também terão sua documentação analisada pela CAIXA. Os suplentes habilitados serão destinados para qualquer uma das unidades habitacionais em qualquer um dos empreendimentos deste programa (Matão, Nova Veneza ou Área Cura), em conformidade com a regra explícita no edital publicado na edição do semanário de 01/08/2014.

Os suplentes só serão convocados para apresentação da documentação, após a finalização da convocação para atendimentos de todos os titulares, e estes (suplentes) devem também acompanhar todas as edições do Semanário Oficial do Município e site do município.

A indicação para o empreendimento será feita pelo Município, seguindo a ordem da lista hierarquizada do sorteio, não sendo possível a escolha do empreendimento pelo candidato.

Ressalta-se, para que todos os sorteados titulares (que tiveram sua documentação aprovada pela Caixa Econômica Federal) possam ser atendidos com unidades habitacionais nos três empreendimentos supracitados, a lista hierarquizada poderá, quando houver sorteados titulares indeferidos, ser preenchida pelos sorteados titulares de outros empreendimentos de acordo com a posição lista de sorteio. Ou seja, o suplente só será convocado para apresentar a documentação quando todos os titulares habilitados forem atendidos prioritariamente.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Todas as etapas da seleção serão divulgadas por meio de publicação oficial do Município de Sumaré, através do Semanário Oficial do Município de Sumaré e site da Prefeitura de Sumaré na internet, disponível em www.sumare.sp.gov.br.

A lista dos candidatos habilitados e as demais convocações para todas as fases do PMCMV na cidade serão divulgadas através dos canais de comunicação descritos acima.

Abaixo, segue a agenda de atendimento dos dias 26, 27 e 28/08/2014, que inicialmente estaremos atendendo todos Idosos e Deficientes Titulares que foram sorteados e nas próximas edições deste Semanário

estaremos publicando a agenda de atendimento dos demais sorteados titulares:

TITULAR	CPF	DATA	HORÁRIO
ADELIA VIDAL MACHADO	068.909.178-80	26/08/2014	09:00
ADELINA ALVES CORREIA	068.926.998-63	26/08/2014	09:00
ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA VELOZO	152.594.488-63	26/08/2014	09:00
ADRIEL DE OLIVEIRA DAS NEVES	218.229.388-48	26/08/2014	09:00
ALBERTO ALMEIDA SANTOS	583.841.205-44	26/08/2014	09:00
ALESSANDRA ANDREA CRUZ MONGENOT ZAMPIERI	287.970.598-38	26/08/2014	09:00
ALINE ARIANE SILVA	304.989.818-60	26/08/2014	09:00
ALINE RIBEIRO ZANINI MACHADO	395.966.168-11	26/08/2014	09:00
ALZIRA MARIA DA CONCEIÇÃO	280.721.288-33	26/08/2014	09:00
AMARILDO APARECIDO SERRA	102.274.648-00	26/08/2014	09:00
AMARLI ROSA DA SILVA	105.662.178-51	26/08/2014	09:30
ANA ANGELICA LOPES	308.960.978-97	26/08/2014	09:30
ANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	381.226.828-04	26/08/2014	09:30
ANA VIEIRA LOPES	167.992.048-09	26/08/2014	09:30
ANALIA SOUSA DA SILVA	386.700.798-52	26/08/2014	09:30
ANDREIA LEMES PASSOS	376.974.438-13	26/08/2014	09:30
ANDREIA REGINA BARTOLO	325.273.438-99	26/08/2014	09:30
ANGELA MARIA GONÇALVES BORGES	346.818.138-85	26/08/2014	09:30
ANTONIA ABRANTES DE SOUZA	020.409.264-70	26/08/2014	09:30
ANTONIA DA SILVA MASSERA	120.751.348-20	26/08/2014	09:30
ANTONIA DA SILVA SANTOS	968.947.098-15	26/08/2014	10:00
ANTONIA FIGUEIREDO DE SANTANA	306.734.453-72	26/08/2014	10:00
ANTONIA INACIA DA SILVA	104.312.038-65	26/08/2014	10:00
ANTONIA ROSIMEIDE BRINGEL DA SILVA	216.098.068-40	26/08/2014	10:00
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	389.348.179-68	26/08/2014	10:00
APARECIDA DE JESUS DIAS	171.545.658-02	26/08/2014	10:00
APARECIDA JULIA MARQUES	068.602.378-13	26/08/2014	10:00
APARECIDA RODRIGUES VIANA MIRANDA	777.192.988-53	26/08/2014	10:00
APARECIDA ROLIM DUARTE	191.667.278-71	26/08/2014	10:00
ARLINDO JOÃO DOS SANTOS	001.676.528-18	26/08/2014	10:00
ATAIDI BENEDITO FERREIRA	280.905.009-00	26/08/2014	10:30
AUDREY DANIELLA DE MATIAS ROSA	172.757.908-90	26/08/2014	10:30
BARBARA DANIELLA PRESTES DA COSTA	288.702.948-70	26/08/2014	10:30
BARBARA MARISA TITOTTO	182.164.788-28	26/08/2014	10:30
BELARMINO JOSÉ DOS SANTOS	897.076.565-49	26/08/2014	10:30
BENEDITO MARTINS DA SILVA	031.124.418-18	26/08/2014	10:30
CARMEN FARIAS DE SOUZA	359.975.988-02	26/08/2014	10:30
CECILIA DE CASSIA DUQUE	355.484.428-48	26/08/2014	10:30
CECILIA RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS	120.695.218-00	26/08/2014	10:30
CELIA APARECIDA DA SILVA SOBRINHO	191.780.158-04	26/08/2014	10:30
CELMA VICENTE DE LIMA	024.701.478-83	26/08/2014	11:00
CICERA GOMES DA SILVA	165.624.768-80	26/08/2014	11:00
CICERO ALVES CAVALCANTI	102.439.698-30	26/08/2014	11:00
CINTHIA REGINA ALVES PRADO	225.231.108-81	26/08/2014	11:00
CLEBER NOGUEIRA ROCHA DE AZEVEDO	273.115.848-41	26/08/2014	11:00
CLEIA DA SILVA MOLLER	241.594.412-20	26/08/2014	11:00
CLEIDE APARECIDA NEVES	258.560.098-00	26/08/2014	11:00
CLEIDE PEREIRA VIEIRA MARQUES	284.370.958-08	26/08/2014	11:00
CRISTIANA PINTO JACOB	294.220.338-29	26/08/2014	11:00
CRISTIANE GIOLO GOMES	223.082.858-42	26/08/2014	11:00

CRISTIANE PEREIRA	255.592.758-16	26/08/2014	11:30
CRISTIANE SANTOS MENDES	265.571.618-30	26/08/2014	11:30
CRISTIANE SOUZA COSTA	378.099.828-93	26/08/2014	11:30
CRISTINA SILVA DE MORAES	300.254.738-75	26/08/2014	11:30
DANIELA DO NASCIMENTO SOARES THEODORO	390.116.378-60	26/08/2014	11:30
DANILO FLORES DA CONCEIÇÃO	406.268.768-26	26/08/2014	11:30
DANILO PEDROSO	384.708.938-23	26/08/2014	11:30
DARCI HENRIQUE DA SILVA	083.186.668-36	26/08/2014	11:30
DAVINA CAJAIBA CARVALHO	141.488.778-70	26/08/2014	11:30
DAVINA FERREIRA DE LIMA	929.390.589-20	26/08/2014	11:30
DAYANE CRISTINA BRASILEIRO DE MINAS	373.575.348-55	26/08/2014	12:00
DENISIO AMARO BALBINO	215.773.278-02	26/08/2014	12:00
DIANA APARECIDA AMANCIO	358.258.018-04	26/08/2014	12:00
DIENE FERNANDA CUSTODIO VIVERES	431.338.088-42	26/08/2014	12:00
DIOMAR FERREIRA PESSOA	600.629.408-72	26/08/2014	12:00
DIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	271.138.168-43	26/08/2014	12:30
DIRCE ORETI DOS SANTOS	076.986.568-29	26/08/2014	12:30
DIRCE RAYMUNDO	002.049.718-02	26/08/2014	12:30
DIRCEU MACHADO DE FREITAS	091.108.109-78	26/08/2014	12:30
DJALMA ARTHUR FERREIRA NEVES	358.013.748-41	26/08/2014	12:30
DJANIRA ANDRADE	024.614.918-36	26/08/2014	13:00
DORALICE LEITE DA COSTA	255.597.248-07	26/08/2014	13:00
EDINETE LUIZ DA SILVA	051.524.584-46	26/08/2014	13:00
EDMARSON CORREIA	345.078.278-92	26/08/2014	13:00
EDNA HENRIQUE GOMES	213.799.788-66	26/08/2014	13:00
EDNA PIRES BRAZ	346.265.298-28	26/08/2014	13:30
EGIDIO VALENTIM PEREIRA	872.824.615-20	26/08/2014	13:30
ELIAS OLIVEIRA ALVES	597.760.648-68	26/08/2014	13:30
ELISAMA SILVA CONRRADO	119.367.678-99	26/08/2014	13:30
ELISANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	190.310.388-65	26/08/2014	13:30
ELISANGELA ROCHA DE OLIVEIRA	034.865.764-10	26/08/2014	14:00
ELIZABETE APARECIDA MARIANO	147.256.508-89	26/08/2014	14:00
ELIZETE JUVENAL	154.932.008-48	26/08/2014	14:00
ELZA COSTA DA ROCHA	177.590.328-11	26/08/2014	14:00
ERMENTO DRACENA FERREIRA	277.403.825-15	26/08/2014	14:00
ERONDINA DOS SANTOS	101.263.528-79	26/08/2014	14:00
ERURIDES SILVERIO DE SANTANA	334.771.548-94	26/08/2014	14:00
ESMERALDA CELESTINO DE ARAUJO	220.742.858-33	26/08/2014	14:00
ESTER ILHANES PINTO	035.958.858-13	26/08/2014	14:00
EUCLEIA FERNANDES DA SILVA	059.130.906-83	26/08/2014	14:00
EUNICE GOMES DA SILVA	077.721.978-61	27/08/2014	09:00
EURIDES DE JESUS ROSA	254.624.235-00	27/08/2014	09:00
EURIDES JOSÉ DE SOUZA	784.700.218-34	27/08/2014	09:00
EVANIR DOS SANTOS DE SOUZA	218.433.708-08	27/08/2014	09:00
EVELIN CRISTINA CATINI	228.830.168-60	27/08/2014	09:00
EVERTON DOS SANTOS	231.175.888-84	27/08/2014	09:00
FABER FARIA	789.231.318-49	27/08/2014	09:00
FABIANA DIAS DE OLIVEIRA	225.887.938-86	27/08/2014	09:00
FABIANO FERREIRA	260.094.498-20	27/08/2014	09:00
FERNANDA ALVES	154.984.558-60	27/08/2014	09:00
FERNANDO LUCIO GONÇALVES	269.630.848-90	27/08/2014	09:30
FRANCISCA DE BRITO JORDÃO	337.144.058-36	27/08/2014	09:30
FRANCISCA NUNES DE LIMA	212.028.773-20	27/08/2014	09:30
FRANCISCO ANANIAS DE SOUZA	467.724.488-04	27/08/2014	09:30
FRANCISCO DE OLIVEIRA	818.442.638-00	27/08/2014	09:30
FRANCISCO PORCEL NETO	300.800.619-15	27/08/2014	09:30

GENY RIBEIRO DOS SANTOS	008.281.478-33	27/08/2014	09:30
GEORGINA RAMOS DE CAMARGO	285.322.118-01	27/08/2014	09:30
GERSON NASCIMENTO DA SILVA	107.955.668-08	27/08/2014	09:30
GLAUCIA CAMPOS TAVARES LIMA	168.355.868-50	27/08/2014	09:30
GRAZIELLA DE SOUZA DANTAS	229.157.918-56	27/08/2014	10:00
HELENA SOUZA DOS SANTOS	255.418.888-24	27/08/2014	10:00
HERCILIA ARAUJO SANTOS	225.037.788-01	27/08/2014	10:00
HERMINIA SILVA DA COSTA	120.698.818-57	27/08/2014	10:00
HERNANI CANDIDO SANTANA	777.625.178-04	27/08/2014	10:00
HORACIO CANDIL ARJONA	061.995.408-67	27/08/2014	10:00
HUENDER GASPARETTO	182.120.098-58	27/08/2014	10:00
IODETE DA SILVA LOPES	173.869.988-99	27/08/2014	10:00
IONE FERREIRA DE PAULA	780.985.216-72	27/08/2014	10:00
IRACEMA MARTINS DE TOLEDO	358.356.098-17	27/08/2014	10:00
IRENE ALVES MELLO	068.738.868-66	27/08/2014	10:30
ISALINA DIAS RODRIGUES CORADINI	112.219.678-43	27/08/2014	10:30
IVETE DANTAS DA SILVA	092.761.198-84	27/08/2014	10:30
IVONE PRIMO	256.141.408-67	27/08/2014	10:30
IZA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA	245.526.308-81	27/08/2014	10:30
JACIRA FERDINANDO	092.227.788-55	27/08/2014	10:30
JACKSON WILKES LENHA VERDE	017.407.938-97	27/08/2014	10:30
JAIME DE OLIVEIRA	722.429.738-00	27/08/2014	10:30
JANDIRA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	302.355.448-09	27/08/2014	10:30
JANDIRA SILVA	149.990.448-70	27/08/2014	10:30
JESICA REGIANE AFFONSO RODRIGUES	344.548.988-20	27/08/2014	11:00
JESSICA DOS SANTOS	429.333.528-50	27/08/2014	11:00
JESSICA NAIARA AGUIAR SOARES	053.316.271-88	27/08/2014	11:00
JOANITA RAMOS DE SOUZA PEDRO DOS SANTOS	102.231.328-29	27/08/2014	11:00
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	083.738.415-04	27/08/2014	11:00
JOÃO BOSCO	667.385.398-00	27/08/2014	11:00
JOÃO GOULART DOS SANTOS	401.675.009-10	27/08/2014	11:00
JOÃO HERCULANO FILHO	578.795.918-34	27/08/2014	11:00
JOÃO PAULO DE LIMA BRASÍLIO	308.080.958-03	27/08/2014	11:00
JOHNNY SOUZA RODRIGUES DA SILVA	365.992.818-69	27/08/2014	11:00
JOSE ANTONIO ZOTELLI	251.374.748-86	27/08/2014	11:30
JOSE CIRIACIO FERRAO	282.575.376-91	27/08/2014	11:30
JOSE GOMES DA SILVA	004.893.428-33	27/08/2014	11:30
JOSE ONESIO DA COSTA	158.348.398-51	27/08/2014	11:30
JOSE ORLANDO DE ALMEIDA	819.722.888-49	27/08/2014	11:30
JOSE ROBERTO DE SOUZA	313.728.888-61	27/08/2014	11:30
JOSE ROBERTO FERREIRA	976.989.978-04	27/08/2014	11:30
JOSE RUFINO DE SOUZA NETO	084.666.998-64	27/08/2014	11:30
JOSE VALDO VIANO SILVA	768.246.598-00	27/08/2014	11:30
JOSEFA APARECIDA DA SILVA	215.263.408-01	27/08/2014	11:30
JOSEFA FRANCISCA FILHA	087.017.458-40	27/08/2014	12:00
JOSEFA MARIA DA SILVA	079.816.638-06	27/08/2014	12:00
JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	323.514.678-41	27/08/2014	12:00
JOSEFINA SADOCCO	253.973.718-82	27/08/2014	12:00
JOSIANE GOMES DA CRUZ DAMASIO DA SILVA	314.847.588-70	27/08/2014	12:00
JOVIELINA CANDIDA DA SILVA	737.674.686-20	27/08/2014	12:30
JULIA PAULINA DA SILVA	266.261.568-02	27/08/2014	12:30
JULIANA GUIDORIZZI SANTANA	354.120.568-73	27/08/2014	12:30
JULIANA SILVA GONÇALVES	359.291.998-92	27/08/2014	12:30
JULIO FERREIRA LOPES	114.388.058-70	27/08/2014	12:30
KAMILA MARIA DA SILVA	427.934.138-95	27/08/2014	13:00
LAERCIO MUGNOS	718.526.548-72	27/08/2014	13:00

LAUDELINA RUFINO DA SILVA	258.106.338-62	27/08/2014	13:00
LAUDIMIRA DOS ANJOS	026.206.616-50	27/08/2014	13:00
LEANDRO RIBEIRO SARMENTO	409.534.128-45	27/08/2014	13:00
LEONICE DA SILVA	155.050.588-25	27/08/2014	13:30
LIDIA DE LIMA SILVA	036.963.438-11	27/08/2014	13:30
LOURIVAL DAS VIRGENS	410.300.948-96	27/08/2014	13:30
LUCAS LOPES BATISTA	380.234.608-46	27/08/2014	13:30
LUCIA EDILANIA DE OLIVEIRA	079.043.704-09	27/08/2014	13:30
LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	339.120.988-75	27/08/2014	14:00
LUCIANE ZAGUE	289.353.478-33	27/08/2014	14:00
LUCILENE CRISTINA RODRIGUES	230.071.388-84	27/08/2014	14:00
LUCIMARA ALVES	229.774.238-00	27/08/2014	14:00
LUCIMARA CLARO	260.994.408-01	27/08/2014	14:00
LUCIMARA SANTOS BISPO ALVES	170.004.718-32	27/08/2014	14:00
LUCINDA PEREIRA DA SILVA	060.851.038-67	27/08/2014	14:00
LUCIO MORAIS DOS SANTOS	616.322.955-04	27/08/2014	14:00
LUIZ ANTONIO DE LIMA	043.002.484-35	27/08/2014	14:00
LUIZA PONTES	447.472.841-68	27/08/2014	14:00
LUZIA TAVARES VIRGOLINO	979.600.474-72	27/08/2014	14:30
MARCELA ALVES DE CARVALHO	364.011.808-11	27/08/2014	14:30
MARCIA ANDRE DOS SANTOS	233.147.703-59	27/08/2014	14:30
MARCIA BATISTA	338.153.248-07	27/08/2014	14:30
MARCIA MARIA GOMES	332.156.378-98	27/08/2014	14:30
MARCIA SILVA DE OLIVEIRA	309.497.388-40	27/08/2014	14:30
MARCIANO BATISTA	846.772.798-53	27/08/2014	14:30
MARCOS PAULO ARAUJO DE SANTANA	229.197.218-95	27/08/2014	14:30
MARIA AMELIA MARTINS DA SILVA	182.118.928-04	27/08/2014	14:30
MARIA APARECIDA AUGUSTO	326.030.029-53	27/08/2014	14:30
MARIA APARECIDA BRASILINO	352.372.268-33	27/08/2014	15:00
MARIA APARECIDA CAMARGO	953.952.706-63	27/08/2014	15:00
MARIA APARECIDA DE MELO CARVALHO	089.929.078-77	27/08/2014	15:00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	294.705.998-02	27/08/2014	15:00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	106.382.228-93	27/08/2014	15:00
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	068.650.778-90	27/08/2014	15:00
MARIA APARECIDA PIREAS	277.321.278-97	27/08/2014	15:00
MARIA APARECIDA SANTOS	184.300.948-06	27/08/2014	15:00
MARIA BATISTA	867.911.258-53	27/08/2014	15:00
MARIA CELIA SOARES	126.075.778-10	27/08/2014	15:00
MARIA CILENE BEZERRA	284.655.898-10	27/08/2014	15:30
MARIA DA PIEDADE CAVALCANTE SILVA	009.329.388-76	27/08/2014	15:30
MARIA DA SILVA GARCIA	237.894.761-53	27/08/2014	15:30
MARIA DALVA DE JESUS	115.234.028-06	27/08/2014	15:30
MARIA DE CARVALHO SEIXAS	175.423.599-91	27/08/2014	15:30
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	168.011.198-18	27/08/2014	15:30
MARIA DE LOURDES FARIAS SANTOS	261.734.348-06	28/08/2014	09:00
MARIA DE LOURDES LAVIA MONTEIRO	010.784.858-95	28/08/2014	09:00
MARIA DE LOURDES MIGUEL	107.215.578-80	28/08/2014	09:00
MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA AZEVEDO	172.792.778-88	28/08/2014	09:00
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEAL	384.622.548-76	28/08/2014	09:00
MARIA DO CARMO BARBOSA	055.742.728-22	28/08/2014	09:00
MARIA DO SOCORRO ELIAS DO NASCIMENTO	325.344.318-38	28/08/2014	09:00
MARIA ILAMI RODRIGUES DE MESQUITA	137.729.388-25	28/08/2014	09:00
MARIA ILZA NASCIMENTO MIRANTE	119.237.818-04	28/08/2014	09:00
MARIA JOSE DA SILVA	184.219.158-60	28/08/2014	09:00
MARIA JOSE DA SILVA	251.740.568-98	28/08/2014	09:30
MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	474.586.401-97	28/08/2014	09:30

9

MARIA JOSE DOS SANTOS BRITO	108.056.508-23	28/08/2014	09:30
MARIA JOSE SALES	672.478.818-87	28/08/2014	09:30
MARIA LUCIA COLARINO	298.643.738-97	28/08/2014	09:30
MARIA LUCIA DA SILVA LACERDA	035.075.958-85	28/08/2014	09:30
MARIA MARÇAL GONÇALVES	252.926.938-63	28/08/2014	09:30
MARIA MARIANO DA SILVA	088.254.608-21	28/08/2014	09:30
MARIA NATALINA DE SOUZA LIMA	214.177.108-02	28/08/2014	09:30
MARIA PEREIRA DA SILVA	172.765.848-52	28/08/2014	09:30
MARIA PINHEIRO	180.767.988-84	28/08/2014	10:00
MARIA RAMOS DE ARAUJO	293.884.788-27	28/08/2014	10:00
MARIA RAQUEL APARECIDA GUERRA SOUZA	334.339.058-51	28/08/2014	10:00
MARIA SONIA QUEIROZ DE LIMA	495.550.144-34	28/08/2014	10:00
MARIA SUELI DE JESUS	342.354.218-75	28/08/2014	10:00
MARIA TELES DE SOUZA	069.041.418-83	28/08/2014	10:00
MARINALVA XAVIER DA SILVA	274.924.168-57	28/08/2014	10:00
MARINETE COSTA E COSTA	317.587.318-93	28/08/2014	10:00
MARISABEL ALVES DA SILVA	372.935.078-10	28/08/2014	10:00
MARITHA FERREIRA LIMA	362.535.698-80	28/08/2014	10:00
MIDIAN RODRIGUES DOS SANTOS	031.224.974-84	28/08/2014	10:30
MIRIAN ALVES DE LIMA	610.421.964-00	28/08/2014	10:30
MONICA ALVES DOS SANTOS	322.707.438-90	28/08/2014	10:30
MONIQUE CRISTINA SANTANA ALVES	359.667.358-59	28/08/2014	10:30
NADIA SIMONE ANTONIO DOS SANTOS	214.542.638-81	28/08/2014	10:30
NADIR SALES	591.271.478-00	28/08/2014	10:30
NAIR RODRIGUES DE ASSIS	260.348.901-96	28/08/2014	10:30
NATALIA MARIA DE PAULA	269.998.328-46	28/08/2014	10:30
NATANAEL MELO MENDES	072.334.474-46	28/08/2014	10:30
NELCINA CONCEIÇÃO	025.060.608-98	28/08/2014	10:30
NEUSA MARIA DE SOUZA	253.249.208-27	28/08/2014	11:00
NEUZA MOURA DE OLIVEIRA	048.319.198-10	28/08/2014	11:00
NEUZA TEIXEIRA DE CAMARGO	258.442.368-58	28/08/2014	11:00
NILDA GONÇALVES	007.810.659-17	28/08/2014	11:00
NIVALDO AUGUSTO MONTEIRO	966.506.488-68	28/08/2014	11:00
NIVALDO CAMILO	096.350.038-46	28/08/2014	11:00
NIVALDO RODRIGUES BARROS	336.439.938-70	28/08/2014	11:00
ODETE MARIA OLIVEIRA AVILA	254.828.458-18	28/08/2014	11:00
OLAVO SALUSTIANO LOPES	027.245.371-49	28/08/2014	11:00
ORIDES BERNARDO DA SILVA	412.342.008-72	28/08/2014	11:00
OSMAR SALES DOS SANTOS	642.246.438-04	28/08/2014	11:30
OSVALDO PEREIRA AMARAL	381.686.348-53	28/08/2014	11:30
OTACILIO JOSE DA SILVA	001.400.458-56	28/08/2014	11:30
PATRICIA JORGE LIMA	380.399.058-00	28/08/2014	11:30
PAULO ULANIN	321.871.908-97	28/08/2014	11:30
PEDRO DE SOUZA PEREIRA	868.136.928-87	28/08/2014	11:30
RACHEL DE OLIVEIRA PONTES	294.544.252-34	28/08/2014	11:30
REGINA APARECIDA PEREIRA	063.931.118-01	28/08/2014	11:30
REGINALDO DE CARVALHO	286.613.688-80	28/08/2014	11:30
RITA DE CÁSSIA LEITE	158.447.778-40	28/08/2014	11:30
ROBERIA PEREIRA DE LIMA	248.409.528-76	28/08/2014	12:00
ROBERTO CARLOS DE CASTRO	120.716.028-89	28/08/2014	12:00
ROBSON DOMINGOS	345.784.488-78	28/08/2014	12:00
ROGERIO DA SILVA	227.427.188-77	28/08/2014	12:00
RONILDA FRANCISCA LIMA	291.851.878-60	28/08/2014	12:00
ROSA DALVA CASTANHO	869.547.768-15	28/08/2014	12:30
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	182.138.998-06	28/08/2014	12:30
ROSA MARIA PEREIRA	262.128.878-29	28/08/2014	12:30

10

ROSALINA DO ROSARIO	302.940.748-99	28/08/2014	12:30
ROSANGELA DE JESUS RODRIGUES	328.955.168-71	28/08/2014	12:30
ROSANGELA GONÇALVES DE SOUZA DOS SANTOS	331.210.518-81	28/08/2014	13:00
ROSANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA	311.961.328-28	28/08/2014	13:00
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	089.904.536-74	28/08/2014	13:00
ROSARIA ARNONI	300.295.048-30	28/08/2014	13:00
ROSEMEIRE DOS SANTOS SOUZA	172.795.218-94	28/08/2014	13:00
ROSIMEIRE FOGAGNOLI DE ARAUJO	052.158.788-38	28/08/2014	13:30
SANDRA CERQUEIRA SANTOS	155.773.648-09	28/08/2014	13:30
SANDRA REGINA DA SILVA COSTA	350.806.388-77	28/08/2014	13:30
SEBASTIANA BERNUSSI LOPES	763.129.099-72	28/08/2014	13:30
SEBASTIÃO LEMES	302.947.918-84	28/08/2014	13:30
SEBASTIÃO NATALINO DOS SANTOS	823.734.428-68	28/08/2014	14:00
SEVERINA JOANA CABRAL DA SILVA	228.335.068-99	28/08/2014	14:00
SILVANA CRISTINA DE CASTRO	112.605.348-12	28/08/2014	14:00
SILVANA DE OLIVEIRA MORAIS	276.053.718-88	28/08/2014	14:00
SIMONE ALVES DOS SANTOS	266.013.478-25	28/08/2014	14:00
SIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	291.213.208-88	28/08/2014	14:00
SONIA OLIVEIRA GONÇALVES	120.542.158-05	28/08/2014	14:00
SORAIA APARECIDA BATISTA	225.324.968-86	28/08/2014	14:00
STEFANI DAIANNA CEZARIO	357.636.798-57	28/08/2014	14:00
SUELI ALVES DOS SANTOS	158.479.138-18	28/08/2014	14:00
SUELI FELIX	301.618.908-90	28/08/2014	14:30
TATIANE APARECIDA OSTAPECHEMARIAL	324.142.948-25	28/08/2014	14:30
TERESINHA APARECIDA RIBEIRO PEDROSO	001.653.548-01	28/08/2014	14:30
TEREZA GOMES BAIXA	769.508.919-20	28/08/2014	14:30
TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	154.983.978-01	28/08/2014	14:30
THEREZA RIBEIRO LOPES	087.514.608-23	28/08/2014	14:30
VALDICE DOS SANTOS	270.003.818-50	28/08/2014	14:30
VALERIA DE FATIMA NATULLIONIS	334.487.868-96	28/08/2014	14:30
VALERIA GONÇALVES	160.748.808-31	28/08/2014	14:30
VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA	223.657.478-02	28/08/2014	14:30
VALTER CARVALHO DA CONCEIÇÃO	261.657.858-16	28/08/2014	15:00
VANDA BALSONELLI BATISTA	225.863.638-84	28/08/2014	15:00
VANESSA CRISTINA DA SILVA	231.133.638-02	28/08/2014	15:00
VANESSA OLIVEIRA SOUZA	342.101.718-24	28/08/2014	15:00
VANESSA SILVA DOS REIS	358.203.398-86	28/08/2014	15:00
VANIA ALVES FREIRE	272.583.888-69	28/08/2014	15:00
VANILDA ROSA POLIDORIO	180.124.798-69	28/08/2014	15:00
VERA LUCIA ALVES	268.549.478-20	28/08/2014	15:00
VERA LUCIA RIBEIRO	446.002.679-15	28/08/2014	15:00
VERA LUCIA SCHINK	129.229.958-44	28/08/2014	15:00
VERA MARIA DE CASTRO	245.521.228-94	28/08/2014	15:30
VERA SILVA JAMPIETRI DE PAIVA	056.378.798-85	28/08/2014	15:30
VERUZIA TEIXEIRA COSTA	963.344.873-53	28/08/2014	15:30
VICENTE DOS SANTOS SILVA	011.128.475-96	28/08/2014	15:30
WILSON JOSE SILVESTRE DOS SANTOS	182.126.308-11	28/08/2014	15:30

Local: Ginásio 1 do Centro Esportivo "Vereador José Pereira" - Endereço:

Rua Sebastião Raposo Júnior, nº 261 – Vila Yolanda Costa e Silva – Sumaré /SP

11

DENÚNCIAS

O município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. A solicitação deve ser feita via protocolo e as sessões serão exibidas nesta secretaria com o acompanhamento de técnico e representante da Indago Consultoria, empresa vencedora da licitação para este cadastro.

Caso os Municípios queiram realizar alguma denúncia de sorteados que omitiram informações: sobre renda, comprovação de residência de mais de 05 (cinco) anos no Município, composição familiar e que obtém propriedades em seu nome, favor entrar em contato com a Ouvidoria do Município de Sumaré pelo telefone: (19) 3828-2187 ou (19) 3399-5100 (não é necessário se identificar).

Visando ao cumprimento das disposições legais aplicáveis, em especial ao princípio da legalidade e do tratamento isonômico, o Município de Sumaré usará de seu poder de autotutela, reconhecido pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), de modo a se reservar no direito de realizar nova avaliação dos documentos comprobatórios de atendimento dos critérios, em especial o de tempo de residência de 05 (cinco) anos no Município, conforme resolução/CMH N° 01/2014, das pessoas que forem pré-selecionadas no Sorteio das Unidades Habitacionais, para fim de encaminhamento para a Caixa Econômica Federal, podendo, para tanto, exigir a complementação de documentos comprobatórios dos critérios, sob pena de revisão da decisão de deferimento.

Cristina Conceição Bredda Cararra
Prefeita do Município de Sumaré

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

12



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 06 a 14 de Agosto 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		2.796.202,18
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	2.796.047,94
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	154,24
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		922.685,05
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	13.200,00
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	404.425,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Atenção Básica - Incentivo Adicional - PSF	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	-
Programa	Inc.as Ações de vig.Prev. E cont das DST/AIDS E HEPATITE VIRAL(S)(PVVS)	-
Programa	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte - FNS	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		358.228,80
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	198.880,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	59.090,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	20.040,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	66.028,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	11.200,80
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.990,00
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.422.006,27
Programa	Educação FUNDEB	1.422.006,27
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		105.122,14

Convênio	IGD - Bolsa Família	28.584,64
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	10.000,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	12.537,50
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	54.000,00
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Aquis. Equip. Inform. 33 UBS - FUNDOCAMP	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma e Adequação do Ambulatório de Especialidades	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazim	-
Convênio	Centro Esporte e Lazer Jd. Judas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviária	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Gal. de Águas Pluv. N. Veneza	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 21 de Agosto de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais, pertencentes a frota desta Autarquia:

Autoriza o servidor público municipal:

Portaria	Data	Nome	Cargo	Rg	CNH	Cat
190	18/08/14	Aparecido Baia Filho	Chefe Administrativo	8714795	01371459158	D
191	18/08/14	Eliomar Fernandes de Oliveira	Coordenador Técnico	25925557	04235203374	AB
192	18/08/14	Cosme Paes dos Santos	Chefe Administrativo	13941091	01062356271	AB
193	18/08/14	José Luiz Veronez	Coordenador Técnico	27459321	00891167309	D
194	18/08/14	Dálcio Pinto Agostinho	Gerente de Obras	8514504	02206271364	D
195	18/08/14	Moisés Pereira Carnauba	Coordenador Técnico	14345265	02544046314	B
196	18/08/14	Laercio Cornélio	Coordenador Técnico	11421538	01253923502	C
197	18/08/14	Luis Ricardo Ribeiro	Coordenador Técnico	42525871	03482096723	AB
198	18/08/14	Sinval Rodrigues da Silva	Coordenador Técnico	10538067	03063916500	C
199	18/08/14	Cicero Donizeti da Silva	Coordenador Técnico	12143979	01371457448	D
200	18/08/14	Bartolomeu Luis do Nascimento	Administrador Regional	18673996	03776913251	C

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 18 de agosto de 2014.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Comunicado

A SMGPC informa que por um lapso, as Portarias de nsº 654 até 684/14 não foram publicadas no Semanário Oficial do dia 15 de agosto/14, que ora regularizamos.

PORTARIA Nº 654, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 101617/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 499, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 101617/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 655, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 0896/13, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 20147/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0896, de 29 de agosto de 2013, todos os membros, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Ana Carla Yanssem dos Santos
- João Moreira Nunes da Silva

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 656, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 486/14, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 108297/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 486, de 26 de junho de 2014, todos os membros, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Carlos Alberto de Oliveira
- Alex Tanner
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 657, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria 0744/13, e dá outras providências .-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 17753/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0744, de 04 de julho de 2013, todos os membros, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Ana Carla Yanssem dos Santos
- João Moreira Nunes da Silva

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 658, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 05517/10.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 05517/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 05517/10, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias

para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 659, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16034/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora VERA LUCIA COLTRO, RG nº 15.850.441, lotada na função de DIRETOR ASSISTENTE ESCOLA MUNICIPAL A, REF. MG18, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 15 de julho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 660, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-608/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora THAIS HELENA MENDES DA SILVA CARIA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.863.450-3, matrícula nº 18.699, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I E, REF. MG-01, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 05 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 661, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pela servidora;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16027/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora NILMA FERREIRA DOMINGOS, RG nº 12.796.626, lotada na função de COZINHEIRA

MUNICIPAL B, REF. PMS47, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do exposto pedido de dispensa realizado, em virtude de sua aposentadoria voluntária.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 15 de julho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 662, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/11 - Psicólogo Social E, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 - Psicólogo Social E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, MAYARA DA SILVA PEGHIM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.348.307-3, classificada em 27º, para o cargo de PSICOLOGO SOCIAL - NÍVEL E - 200 h - REF. PMS19, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 663, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo - PSPMS 002/14 Professor Municipal II - Matemática ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal II - Matemática - Nível E - REF. MG 06, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado:

CARGO: Professor Municipal II Matemática - Nível E - Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
18º	FERNANDA CRISTINA BUENO PALÁCIO	28.645.532-8	18/08/2014	17/08/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 664, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal I – Nível E – REF – MG01, subordinados a Secretaria Municipal de Educação, o candidato abaixo relacionado:

CARGO: Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
118º	DEISE DE SOUZA FERREIRA	27.842.514-8	18/08/2014	

17/08/2015

119º	CARMEN STELA SOARES DE OLIVEIRA TREVENZOLLI GAIDO	32.394.391-3	18/08/2014	7/08/2015
------	---	--------------	------------	-----------

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 665, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Admite servidores, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;

Considerando os elementos constantes no Processo Seletivo – PSPMS 002/14 Professor Municipal

II – Arte ;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo PSPMS nº 002/2014, para o emprego temporário de Professor Municipal II - Arte - Nível E – REF. MG 06, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas:

CARGO: Professor Municipal II Arte - Nível E – Ref. MG 06.

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
21º	FLÁVIA FERNANDA FRANCISCO MACHADO	33.890.026-3	18/08/2014	7/08/2015
22º	SANDRA GOMES DA SILVA OLIMPIO	32.951.360-6	18/08/2014	7/08/2015
24º	ALESSANDRA DE OLIVEIRA FARIA	40.341.507-X	18/08/2014	7/08/2015

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 666, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Re-ratifica a Portaria nº 598, de 24 de julho de 2014, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 598, de 24 de julho de 2014, no que tange a nomeação da candidata classificada em 16º lugar, para o cargo de PROFESSOR II – CIÊNCIAS/BIOLOGIA – REF. MG-06, referente ao Concurso Público nº 001/12, para que onde constou erroneamente .. “MARILDA SANTOS GONÇALVES”, passe a constar : “ MARILDA SANTOS GONÇALES, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo

fo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 667, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 12346/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0831/13, com alteração através da Portaria nº 479/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 12346/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 668, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 28600/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1478/12, com alteração através da Portaria nº 480/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº

28600/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 669, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 23799/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0233/13, com alterações através das Portarias nsº 453/13 e 481/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 23799/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 670, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 22.945/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a

conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1361/12, com alterações através das Portarias nºs 1461/12, 0921/13 e 478/14, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 22.945/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 671, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 04690/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 260/14, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 04690/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 672, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 13987/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 487/14, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 13987/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 673, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 24044/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 0401/13, de 15 de março de 2013, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 24044/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 674, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 15784/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0256, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 15784/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 675, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 18446/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 335, de 15 de maio de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 18446/10, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 676, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 30921/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 199/13, com alteração através da Portaria nº 0201, de 27 de março de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 30921/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 677, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 30917/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 212/13, com alteração através da Portaria nº 0209, de 27 de março de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 30917/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 678, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 14621/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 562/14, de 17 de julho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 14621/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 679 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 12403/13/;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 996, de 24 de outubro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 12403/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 680 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 13156/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 288/14, alterada pela Portaria nº 502/14, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 13156/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 681 DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 29895/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 558/13, alterada pela Portaria nº 421/14, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 29895/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 682, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Portaria nº 1.042, de 07 de novembro de 2013, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 15 de agosto de 2014, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1042 de 07 de novembro de 2013, de WILLIS LUIZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.218.588, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente de Protocolo Geral, Serviços Auxiliares e Arquivos, referencia PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 683, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LAURIBERTO CLARO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.296.307, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - PMSC-13, subordinado a

Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Fica suspenso o contrato de trabalho do cargo de Agente de Controle de Zoonoses SMS A, Ref. SMS-15, do ora nomeado, enquanto perdurar o exercício do cargo supra referido.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 684, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PAULO ANTUNES DE FRANÇA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.545.632, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II - PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 15 de agosto de 2014.

Art. 2º - Fica suspenso o contrato de trabalho do cargo de Agente de Serviços Públicos B, Ref. PMS-56, do ora nomeado, enquanto perdurar o exercício do cargo supra referido.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 4º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 685, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Desliga servidora celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária da servidora, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16766/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligada do serviço público municipal, a servidora ANA LUCIA LEONCIO CURCI, RG nº 6.173.006-3, lotada na função de MÉDICO SMS A, REF. SMS 58, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 88%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 17 de julho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 686, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 16674/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. APPARECIDA CELLANE TREMILIOSO, portadora do RG. 11.667.808-2, os benefícios da complementação de pensão em virtude do falecimento do ex-servidor municipal, Sr. FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 06 de setembro de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 687, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concede complementação de pensão por morte.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.298/75,

Considerando parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município,

Considerando enfim, os demais elementos constantes do procedimento administrativo PMS nº 16292/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede a Sra. LUCILDA GIUNCO MONTANHEIRO, portadora do RG. 18.831.555-X, os benefícios da complementação de pensão em virtude do

falecimento do ex-servidor municipal, Sr. ODAIR AMADEU MONTANHEIRO.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes desta portaria são retroativos a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 688, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18169/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18169/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18169/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssem dos Santos
- Sonia Maria Minarelo
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 689, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18168/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18168/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18168/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ana Carla Yanssem dos Santos
- Sonia Maria Minarelo
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 690, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 106333/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1067/13, de 13 de novembro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 106333/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 691, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 12631/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 497/14, de 26 de junho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 12631/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 692, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 13757/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a

conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 558/14, de 17 de julho de 2014, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 13757/14, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 693, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-628/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor ANGELO RODRIGUES NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.893.093-6, matrícula nº 17.522, do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 26 de junho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 694, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Designa servidora municipal, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando Licença Maternidade da servidora Rita de Cássia Rosa Szebeni,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, ELAINE DA SILVA MOTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.439.148-1, matrícula 17.031, AGENTE ADMINISTRATIVO E, REF. PMS46, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para substituir a servidora RITA DE CASSIA ROSA SZEZENI, portadora do R.G. 28.764.675-0, AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, REF PMS50, exercendo a função de Gerente de Apoio no Departamento de Gestão de Pessoas, durante sua licença maternidade, sendo 180 dias, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - A servidora ora designada no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 695, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DOUGLAS HENRIQUE MARTINS DIAS, portador da Cédula de Identidade RG. 42.772.171-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - PMSC-13, subordinada a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações

onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 696, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DÁRIO MATEUS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. 45.548.181-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 697, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ SOUZA ROCHA, portador

da Cédula de Identidade RG. 11.400.061-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 698, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a servidora EDJAINE CRISTINA ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.854.645-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de agosto de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de agosto de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9416, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 19034/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 4º, inciso II e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.01/13.392/0001.2001/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	354	01.110.0000	210.000,00
TOTAL				210.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.01/13.392/0001.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	358	01.110.0000	120.000,00
02.08.01/13.392/0001.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	362	01.110.0000	5.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVID.	373	01.110.0000	20.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	375	01.110.0000	40.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	376	01.110.0000	5.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA	378	01.110.0000	20.000,00
TOTAL				210.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9415, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 18708 /2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto no Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.04.01/09.272/0009.0003/3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E MILITAR	676	03.610.0000	200.000,00
05.04.01/09.272/0009.0003/3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	677	03.610.0000	1.800.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
05.04.01/99.999/0009.0002/9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	693	03.610.0000	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 18 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 18 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e em, 22 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

CIDADÃ

**DECRETO Nº 9416/2014
FOLHAS Nº 02**

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de agosto de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de Agosto de 2014, no Paço Municipal e em, 22 de agosto de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO

CIDADÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 133/2014
Pregão Presencial nº 098/2014
Objeto: Contratação para prestação de serviços para readequação de redutores de velocidade na região do matão, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Execução parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 04/09/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 21 DE AGOSTO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 134/2014
Pregão Presencial nº 099/2014
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de

suplementos e complementos alimentares para cumprimento de mandado judicial
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 05/09/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 21 DE AGOSTO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 135/2014
Pregão Presencial nº 100/2014
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais de demarcação viária
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos:

08/09/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 21 DE AGOSTO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 136/2014
Pregão Presencial nº 101/2014
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de medicamentos para atender a rede municipal de saúde do município
Licitação Tipo: Menor valor unitário por item
Regime de Execução: Entrega parcelada
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/09/2014 às 09:00 horas
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante

solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.
SUMARE, 21 DE AGOSTO DE 2014.
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Finanças homologa o Chamamento Público nº 001/2014, referente a Contratação de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de Saúde no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento e Pronto Atendimento do Matão, junto à entidade Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, para que produza os devidos efeitos legais.

SUMARE, 21 DE AGOSTO DE 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

ATENÇÃO CONTRIBUINTE

Pague seus débitos com descontos de juros e multas! **IPTU, ISSQN, Taxas, DAE, etc.**

Aproveite o

PLI – PROGRAMA DE LIQUIDAÇÃO INCENTIVADA

para quitar suas dívidas com impostos e taxas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2013!

Lei Municipal nº 5.654, de 7 de agosto de 2014

- Aproveite esta oportunidade especial para pagar seus atrasados e ficar em dia com sua cidade.
- Tire seu nome do cadastro da Dívida Ativa e evite aborrecimentos.
- Tem IPTU atrasado? Garanta o patrimônio da sua família: não deixe seu imóvel com dívidas!
- As dívidas podem ser pagas à vista ou parceladas, com descontos progressivos: quanto mais rápido você aderir ao PLI e quanto menor o número de parcelas, melhor pra você.
- Podem ser pagos todos os tributos municipais vencidos até o final do ano passado, incluindo: **IPTU, ISSQN, Taxas de Licenças, Contribuições de Melhorias e Serviços, Taxa de Água e Esgoto** (do DAE), etc, inscritos ou não em Dívida Ativa.

PLI 2014 – DESCONTOS

Adesão Até	PARA PAGAMENTO À VISTA		PARA PAGAMENTO PARCELADO*	
	Juros Moratórios	Multas	Juros Moratórios	Multas
28/09/14	100%	100%	4x	60%
28/10/14	80%	80%	3x	50%
28/11/14	60%	60%	2x	40%
28/12/14	40%	40%	—	—

*Em todas as opções, o vencimento da última parcela será no máximo em 28/12/14.

Balcões de Atendimento: Diariamente, das 9h às 16h

Prefeitura de Sumaré

CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte) da Prefeitura
Rua Bárbara Blumer, nº 44, Sala 5 – Centro
(19) 3399-5390 ou 3399-5382

DAE – Departamento de Água e Esgoto

Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300 – Vila Menuzzo
(19) 3873-8730

Mas atenção: só pode aproveitar estas condições especiais quem está em dia com os impostos e taxas municipais deste ano, 2014!

Prazo máximo para adesão: até 23 de dezembro de 2014.

ESPAÇO RH

Nota à imprensa sobre ‘movimento’ do sindicato na UPA 24h do Jardim Macarenko

● Nos últimos dias, o Sindicato dos Servidores Municipais tem tentado, sem sucesso, deflagrar uma greve da categoria, principalmente na Rede Municipal de Saúde.

● A adesão a este “movimento” foi praticamente nula até agora.

● Mesmo assim, sempre no início do plantão noturno, cerca de 10 integrantes do SINDISSU têm tentado impedir o acesso dos pacientes que buscam atendimento na UPA 24h do Jardim Macarenko.

● Os 5.700 funcionários da Prefeitura de Sumaré, inclusive os da Saúde, tiveram entre janeiro de 2013 e julho de 2014 um reajuste salarial de +18,54%.

● A economia brasileira não vai bem, o que causa a queda na arrecadação de impostos e tributos. A arrecadação municipal caiu de R\$

62,9 milhões em fevereiro para R\$ 35,4 milhões em junho – uma redução de 43,7% em apenas 4 meses.

● Por conta do grande reajuste salarial concedido à categoria, bem como da queda na receita, o gasto com a folha subiu muito e já está no teto máximo permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

● A Administração entende as reivindicações dos servidores, mas é impossível conceder qualquer novo reajuste ou benefício que traga mais gastos com a folha.

● Por isso, a Prefeitura considera desnecessárias e abusivas, neste momento, qualquer paralisação de serviços públicos orquestrada pelo SINDISSU.

● Mesmo sem qualquer reajuste em 2012, não houve greve do funcionalismo naquele ano, o que indica a possível motivação política do atual movimento.

● A UPA 24h e o PA do Matão foram escolhidos para

receber, a partir de setembro, um novo modelo de gestão através de Organização Social Sem Fins Lucrativos (OS).

● Assim, a Prefeitura vai poder redistribuir servidores qualificados e experientes para os outros Postos de Saúde, trazendo um ganho de qualidade no atendimento prestado em toda a Rede Municipal.

● Os servidores que serão remanejados terão todos os seus direitos garantidos

● A Administração Municipal conta com a compreensão e com o apoio dos servidores neste momento delicado que a cidade atravessa, e pede a colaboração de todos para a continuidade dos trabalhos.

● Em reforço a solicitação anterior formalizada junto à entidade de classe em 11 de agosto deste ano e ainda não atendida, e em atendimento a uma

solicitação da auditoria anual do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, protocolou neste dia 20, junto ao SINDISSU, ofícios solicitando a apresentação em 48 horas, entre outros itens, dos seguintes documentos válidos:

a) Atual Estatuto Social da entidade sindical devidamente registrado em Cartório com todas as alterações até o presente momento;

b) Última ata da eleição ocorrida e posse da atual Diretoria da entidade, devidamente registrado em Cartório.

A Prefeitura de Sumaré tomará todas as medidas cabíveis para garantir o direito do cidadão de ser atendido na UPA 24h e nos demais Pronto Atendimentos da cidade.

Reunião de trabalho define próximos passos na busca de solução consensual para ‘Vila Soma’

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo realizou na manhã de quinta-feira, 21 de agosto, a sexta reunião do grupo de trabalho que analisa uma solução consensual para as cerca de 1.000 famílias que ocupam as áreas particulares conhecidas informalmente como “Vila Soma”, em Sumaré. Participaram da reunião, além da defensora Carolina Dalla Valle Bedicks, representantes da Prefeitura, do Governo do Estado – via CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano) –, da Presidência da República, da Caixa Econômica Federal e lideranças do próprio movimento, via Associação de Moradores.

As áreas invadidas em julho de 2012 são objeto de duas ações. Uma pede a reintegração de posse e foi movida pelos administradores da massa falida da antiga empresa Soma e demais proprietários. A outra é uma Ação Civil Pública movida pelo Ministério

Público Estadual contra o parcelamento irregular do solo (o “loteamento”) promovido pelos invasores. Há ordens judiciais de reintegração de posse em ambas, suspensas provisoriamente pela Justiça enquanto se busca uma alternativa para a desocupação pacífica das áreas.

Ficou acordado na reunião deste dia 21 que todos os envolvidos devem apresentar à Justiça, em audiência de conciliação marcada para o próximo dia 3 de setembro, um Protocolo de Intenções que ateste o trabalho conjunto e os estudos que vêm sendo realizados por todos os envolvidos na busca de uma alternativa viável para os ocupantes. Tal termo deve solicitar à Justiça a suspensão das ordens de reintegração de posse por mais 6 meses, para o aprofundamento e detalhamento destes estudos.

A opção considerada a mais viável, no momento,

é aquela que foi sugerida em junho pela CDHU: a viabilização de alguns conjuntos habitacionais de menor porte pela própria entidade que representa os invasores, através, por exemplo, do Programa “Minha Casa, Minha Vida” – Modalidade Entidades, sempre com apoio técnico das três esferas de Governo (Municipal, Estadual e Federal).

Através do PMCMV – Entidades, os atuais invasores poderiam ser diretamente beneficiados nos conjuntos habitacionais viabilizados por eles mesmos, sem a necessidade de inscrição no programa municipal de habitação (o programa municipal deve, necessariamente, ser aberto a toda a população e seguir critérios de seleção estabelecidos na legislação, não podendo ser “direcionado” a um grupo específico como os invasores da Soma).

Como a Prefeitura não dispõe de áreas públicas para a implantação de novos projetos habitacionais, tais terrenos teriam de ser adquiridos pela entidade, com recursos dos programas oficiais e com anuência do Município. A CDHU já apura localizações possíveis na cidade, com acompanhamento de técnicos da Prefeitura. O Município deixou claro que tais áreas devem sempre estar no Zoneamento adequado, próximas a zonas já urbanizadas e não terem qualquer impedimento legal.

Neste caso, a Municipalidade também exigiria, como contrapartida urbanística ao impacto dos novos conjuntos, recursos para a implantação de infraestrutura e equipamentos públicos no entorno das novas unidades habitacionais, como novas creches, escolas e postos de Saúde, entre outros itens.

Mesmo com tempo nublado, etapa de Sumaré do ‘Circuito Cidades Paulistas’ de corrida e caminhada registra 2 mil participantes

Sumaré foi sede no último domingo, dia 17 de agosto, de uma etapa do “Circuito Corridas Paulistas”, evento que contou com apoio da Prefeitura e que é voltado para atletas amadores, viabilizado com recursos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte. Mesmo com o tempo frio e nublado, cerca de 2 mil atletas participaram da prova, espantando a temperatura baixa com muita animação e alegria.

Na briga pelos primeiros lugares, Adilson Rogério da Silva e Miriam Raquel venceram a disputa dos 10 quilômetros nas categorias masculino e feminino, respectivamente. O pódio foi completado por Roberto Marques e Fábio Penteadó no masculino, e Elisabete de Fátima e Maria Aparecida no feminino. Já na prova dos 5 quilômetros, os campeões foram José Claudio e Nathalie Segatto. Donisete Leão e Ivan Carlos conquistaram a segunda e terceira colocação na categoria masculino, e Ya-

neth Machaça e Rafaela Damázio no feminino.

CIRCUITO

O “Circuito Corridas Paulistas” é um evento do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura, e patrocínio da empresa Harald e, neste ano, o evento esportivo já ocorreu em cidades como Mogi Guaçu e Sorocaba, atraindo grande participação dos praticantes de corrida de rua.

A Prefeitura de Sumaré deu todo apoio necessário para a sua realização. Além da participação da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, as Secretarias Municipais de Mobilidade Urbana e Rural, Saúde e a Guarda Municipal e os Bombeiros contribuíram para proporcionar aos participantes da prova todo o suporte para que o evento fosse um sucesso. Todos os participantes que concluíram a prova receberam kit com camiseta e medalha.



Prefeitura confirma adesão ao ProFIS e alunos do Ensino Médio de Sumaré com melhores notas no ENEM terão vaga na Unicamp

Sumaré vai aderir ao ProFIS (Programa de Formação Interdisciplinar Superior), que atualmente já existe como “curso piloto” em Campinas. A ampliação do programa para todos os municípios da Região Metropolitana de Campinas foi apresentada e aprovada pelo colegiado de prefeitos durante a reunião de terça-feira, dia 19 de agosto, do CD-RMC (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas), sediada no auditório da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em Campinas.

A expansão do programa só será possível porque cada nova prefeitura participante vai arcar com o valor da bolsa de R\$ 400 mensais por aluno. Os termos de cooperação de cada cidade com a Reitoria da Unicamp, necessário para formalizar o acordo, deve ser assinado já na próxima reunião do Conselho. Ao assinar a adesão ProFIS, a Prefeitura de Sumaré garante que 22 alunos da Rede Pública da cidade sejam

beneficiados.

O Programa de Ensino da Unicamp tem duração de dois anos e é destinado aos estudantes concluintes do Ensino Médio de escolas estaduais e municipais que, após a conclusão do curso de 2 anos, poderão ingressar na Unicamp sem prestar o vestibular. Hoje, existem 120 vagas destinadas ao programa. Com a aprovação do Conselho, o número de estudantes beneficiados deve aumentar para 254, sendo possível contemplar um aluno de cada escola de todos os 20 municípios da Região Metropolitana de Campinas.

O currículo do ProFIS inclui disciplinas das áreas de Ciências Humanas, Biológicas, Exatas e Tecnológicas, distribuídas por dois anos de curso. O objetivo é oferecer aos alunos uma visão integrada do mundo contemporâneo, capacitando-os para exercer as mais distintas profissões. Concluído o Programa, o aluno pode ingressar, sem vestibular, em um curso de gra-

duação da Unicamp. Além disso, os formandos recebem um certificado de conclusão de curso sequencial de Ensino Superior.

Segundo a diretora executiva da Agemcamp (Agência Metropolitana de Campinas), Ester Viana, a “ampliação do programa representa uma vitória para a Região na área da Educação por oferecer um grande estímulo para alunos de Ensino Médio”.

AUDIÊNCIA

Na sequência da reunião do Conselho de Desenvolvimento, o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, realizou a audiência pública para a Região Metropolitana de Campinas referente à elaboração da Proposta Orçamentária do Estado para o ano de 2015. A audiência foi acompanhada por prefeitos, representantes Municipais, do Governo do Estado e do setor privado, além de contar com a presença do

secretário de Desenvolvimento Metropolitano, Edmur Mesquita.

O Orçamento do Estado foi apresentado pelo assessor técnico da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Maurício Hoffman. As sugestões obtidas na audiência serão compiladas e utilizadas no processo de planejamento setorial de governo e servirão como subsídios à elaboração da Proposta Orçamentária do Estado para 2015, a ser encaminhada pelo Governo do Estado de São Paulo para aprovação da Assembleia Legislativa.

Segundo Hoffman, a audiência é um importante instrumento determinado por lei para que o Estado apresente publicamente o orçamento que mantém as políticas públicas do Estado, as diretrizes da ação governamental e também para que os participantes possam interagir com o Estado e contribuir com o planejamento das ações do Governo por meio de sugestões para as diversas áreas.

Após publicação de sorteados para Unidades Habitacionais, Prefeitura de Sumaré inicia convocações para apresentação de documentos

Depois de divulgar na última sexta-feira, dia 15 de agosto, a listagem de sorteados titulares e suplentes para as 2.818 unidades habitacionais viabilizadas através dos Programas “Minha Casa, Minha Vida” e “Casa Paulista” na cidade, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, prepara a convocação das primeiras pessoas que deverão apresentar a lista de documentos complementares à pasta.

Estas pessoas também deverão agora atualizar ou criar o Cadastro Único junto à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. Esta etapa antecede a entrega de “dossiês” à Caixa Econômica Federal, gestora do PMCMV e dos recursos, que fará uma nova análise da documentação e dará a palavra final quanto à habilitação ou não dos sorteados. Os “dossiês” deverão reunir todos os documentos e informações pessoais das pessoas sorteadas.

De acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, nesta sexta-feira, dia 22, será publicada a primei-

ra listagem com cerca de 320 nomes de candidatos (priorizando, inicialmente, idosos e deficientes) que deverão comparecer, obrigatoriamente, ao Centro Esportivo Vereador “José Pereira” a partir da próxima com todos os documentos em mãos.

As pessoas sorteadas devem ficar atentas aos dias e horários de atendimento, que estarão disponíveis na publicação desta sexta-feira. Todas as convocações e informações sobre o processo seletivo serão feitas gradativamente, pelos meios de comunicação oficiais da Prefeitura de Sumaré – como o Semanário Oficial do Município e site oficial do Município (www.sumare.sp.gov.br).

Os candidatos sorteados titulares que não apresentarem a documentação na data e horário agendados terão seus nomes publicados no Semanário Oficial do Município de Sumaré na sexta-feira subsequente à data de convocação e terão o prazo de três dias úteis para apresentar justificativa plausível para a ausência.

DENÚNCIAS

A Secretaria Municipal de Habitação informa que a gravação em vídeo feita durante a lacração das urnas e nos dias reservados para o sorteio de unidades habitacionais está disponível para a população que tenha alguma dúvida sobre o processo. Diante de questionamentos que chegaram à pasta, a Prefeitura de Sumaré também esclarece que não houve nenhum tipo de benefício ou privilégio para qualquer interessado durante o processo, que ocorreu da maneira mais transparente possível, sempre com o acompanhamento das Secretarias de Habitação e de Controle Interno e Transparência e de membros do Conselho Municipal de Habitação.

DOCUMENTOS

Veja abaixo a lista de documentos (cópia simples e original) que deverão ser apresentados no dia e horário marcados nas convocações que serão iniciadas nesta sexta-feira, dia 22:

- RG, CPF, Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso);
- Declaração de Guarda Definitiva ou Provisória de Menores (quando houver);
- Certidão de Óbito (em caso de falecimento de algum membro familiar);
- Declaração de Matrícula Escolar atual (de todos os estudantes de 6 a 17 anos);
- Carteira de Trabalho e Holerite atual de todos que trabalham;
- Comprovante de Endereço atual, em nome do titular do cadastro ou cônjuge (Exemplo: conta da CPFL, DAE, Telefone, Banco, Loja, etc);
- Cartão do Bolsa Família (se houver);
- No caso dos Deficientes, apresentar laudo atualizado contendo: CID (classificação internacional da doença), tipo de deficiência e CRM do médico.

Administração Municipal recebe ‘Comissão de Transição’ do DAE e garante direitos dos funcionários após a efetivação da concessão

Representantes da Prefeitura de Sumaré receberam no final da tarde de quarta-feira, 20 de agosto, no gabinete do Paço, cinco membros da “Comissão de Transição” formada por servidores do DAE (Departamento de Água e Esgoto). O resultado da reunião foi repassado aos cerca de 270 colaboradores do departamento na quinta-feira.

A autarquia municipal está em processo de concessão visando a universalização dos serviços de Saneamento Básico na cidade, através da realização, pela futura concessionária, de investimentos da ordem de R\$ 360 milhões (valor previsto em 2013 na mais recente atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico).

Ficou acordado, no encontro de quarta, que a comissão, a diretoria do DAE e os procuradores jurídicos do DAE vão agilizar a elaboração da minuta da futura lei que vai estabelecer as regras e critérios de absorção da mão de obra altamente capacitada da autarquia pelos quadros da Prefeitura, de forma a garantir todos os direitos adquiridos dos funcionários do departamento.

A minuta deve ser finalizada em cerca de 30 dias. Em seguida, as propostas passarão pela análise legal e redação da Procuradoria Geral do Município e, então, reapresentadas aos próprios funcionários

interessados, possivelmente em uma reunião de trabalho no Auditório do Centro Administrativo de Nova Veneza. Só após o consenso de todos os envolvidos ela deve ser transformada em um projeto de lei para aprovação da Câmara de Vereadores.

A Prefeitura está pedindo mais rapidez no processo de definição dessa minuta para dar tranquilidade aos envolvidos. O projeto de lei vai estabelecer a migração de 100% dos funcionários do DAE para a Prefeitura, e eles terão todos os seus direitos garantidos. A Administração visa conduzir este processo da forma mais transparente possível, sempre com a participação dos colaboradores, que são os maiores interessados nessa transição.

O projeto de lei só poderá ser apresentado ao Legislativo após a finalização do processo de concessão e a assinatura do contrato com a concessionária que vencer a licitação. A migração dos funcionários também vai ser benéfica para a Prefeitura, pois vai atender algumas áreas deficientes em recursos humanos.

Ao final do encontro, os funcionários do DAE se declararam satisfeitos e “tranquilos” com o resultado da reunião. “Foi de grande valia. O maior interesse da comissão é defender o interesse do funcionário. A gente vai passar agora para os demais colegas

tudo que foi dito aqui pela equipe da Prefeitura, que nos atendeu de forma bastante transparente. Se tudo que debatemos se concretizar, vai ser algo excelente tanto para nós quanto para a Prefeitura. Traz tranquilidade para o funcionário, que está muito an-

sioso, mas fomos atendidos e houve consenso, o que dá a segurança que a gente precisava – afinal, temos que continuar trabalhando pela população (até a efetivação da concessão)”, afirmou Jobson Clayton de Pierri, integrante da comissão.



Prefeitura de Sumaré rescinde contrato com empresa que faria urbanização no Jd. Davina e anuncia melhorias emergenciais no bairro

Na tarde da última segunda-feira, dia 18 de agosto, representantes da Prefeitura de Sumaré promoveram uma reunião com moradores do Jardim Davina, localizado na região de Nova Veneza. Desde o fim do ano passado, a ocupação vinha passando por obras de urbanização, mas, diante do descumprimento do cronograma de ações, a Prefeitura optou pela rescisão do contrato com a empresa Via Norte, vencedora de licitação e responsável pelos trabalhos até então.

Além disso, os moradores foram avisados que a Secretaria de Serviços Públicos deverá realizar alguns trabalhos pontuais no bairro para minimi-

zar os transtornos causados pela interrupção da urbanização. De acordo com a secretaria responsável pelo trabalho paliativo, serão colocadas raspsas de asfalto nas ruas para melhorar o fluxo e também está prevista a ligação da rede de esgoto rompida.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Habitação, o Jardim Davina vinha recebendo obras contratadas desde o fim do ano passado, após emissão da ordem de serviço à empresa. No contrato, estava prevista a pavimentação de piso intertravado e obras de infraestrutura (rede de esgoto e drenagem), com fornecimento de material e mão de obra para a urbanização.

As intervenções iriam dar mais qualidade de vida às cerca de 260 famílias do bairro, mas a empresa não conseguiu realizar nem 10% do trabalho total. Diante da morosidade dos trabalhos, a empresa foi notificada algumas vezes, mas, mesmo assim, não cumpriu o cronograma de atividades. Diante deste cenário, a Prefeitura de Sumaré optou pela rescisão do contrato e o processo já se encontra na Procuradoria Geral do Município, que está tomando as medidas administrativas e legais cabíveis.

Após a rescisão contratual, será aberto um novo processo licitatório, que deve resultar na

contratação de uma outra empresa que dará continuidade aos serviços. O investimento da Prefeitura previsto nas obras é de R\$ 1,8 milhão.

A Administração Municipal pede novamente a compreensão dos moradores que serão beneficiados com a urbanização desta antiga ocupação – afinal, os mais antigos moradores estão há 30 anos no bairro e aguardam por estas melhorias que agora serão realizadas no curto prazo. No entanto, todo órgão público obrigado a seguir a Lei de Licitações está sujeito também a este tipo de problema contratual, com empresas que vencem o certame, mas não conseguem concluir o serviço.

Retomada da construção da Creche no Jardim dos Ipês segue em ‘ritmo acelerado’

Retomada há dois meses, as obras de construção da Creche Municipal do Jardim dos Ipês seguem em “ritmo acelerado”. Além desta unidade, a Prefeitura de Sumaré também retomou a obra de uma creche no Jardim Recanto dos Sonhos e está prestes a iniciar uma nova unidade no Parque Residencial Bordon. Atualmente, a Prefeitura atende a cerca de 4.000 crianças em creches privadas conveniadas.

Realizada pela Faconstru Construção Finalização Administração e Participação Ltda, empresa vencedora de licitação, a nova unidade escolar terá 1.100 metros quadrados de áreas construídas, com capacidade de atendimento de 240 alunos cada, em dois períodos. Hoje a obra está 70% realizada.

Inicialmente, a empresa realizou a limpeza do local e a recuperação de serviços que foram vandalizadas durante o período de obra parada, como quadros de energia, batentes, canalização e rede elétrica. Serão realizados ainda os trabalhos de contrapiso, piso, telhado e acabamento.

O engenheiro responsável pela obra informou que a retomada caminha em ritmo acelera-

do e que a expectativa da empresa é de entregar a unidade à Prefeitura até dezembro. Atualmente, a empresa está dedicada às obras de concretagem do prédio, hidráulica e elétrica e cobertura.

Com a retomada da obra, em breve, o Jardim dos Ipês passará a contar com uma “creche Proinfância tipo B”. Atualmente, com reajustes, a unidade está orçada em R\$ 1.131.644,45. Ela já estava com cerca de 60% de obras executadas e é realizada com convênio com o FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação), vinculado ao Ministério da Educação.

A obra da unidade escolar estava parada desde o ano passado, quando a Prefeitura de Sumaré teve de rescindir os contratos firmados em 2011 com a respectiva empreiteira até então responsável pela construção – por ter abandonado os serviços mesmo após a regularização de pagamentos por parte da atual gestão municipal. Houve, inclusive, diversas tentativas de fazer com que a respectiva empresa continuasse tocando a obra, sem sucesso.



Praça de Esportes Maurício Fujii, no Primavera, passa por revitalização pela Prefeitura

Dando continuidade ao projeto de revitalização de espaços e equipamentos públicos em todo o Município, iniciado pela Prefeitura de Sumaré no ano passado, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional do Centro, começou a reformar a Praça de Esportes Maurício Fujii, no Jardim Primavera. O local, que diariamente recebe moradores dos bairros próximos para a realização de atividades de recreação e prática de exercícios físicos em uma das 16 Academias ao Ar Livre instaladas na Cidade, será totalmente revitalizado.

Entre as melhorias que estão sendo realizadas na praça desde a semana passada, está a drenagem do campo de areia (processo que permite coletar a água da chuva e conduzi-la para fora do campo, evitando que o solo fique encharcado). O projeto prevê ainda a instalação de novos bancos e a readequação paisagística, com a substituição do gramado e o calçamento das “ruas” que antes eram de pedriscos.

Ao final da revitalização, a praça estará mais iluminada com a troca das atuais lâmpadas por outros modelos que apresentam mais eficiência em iluminação pública, garantindo mais segurança para os sumareenses. Os banheiros, assim como os equipamentos da Academia ao Ar Livre também passarão por reformas e renovação da pintura, atendendo ao padrão de cores adotado pela Administração. Todo o serviço é realizado com mão de obra, material e equipamentos

da própria Prefeitura.

OUTRAS PRAÇAS

A Praça de Esportes do Parque Bandeirantes 2, mais conhecida como “Derla”, na Região da Área Cura, foi o mais recente espaço público revitalizado entregue à população de Sumaré pela Prefeitura. A reforma atendeu a uma antiga solicitação dos moradores dos bairros próximos que utilizam a praça esportiva e incluiu a pintura do prédio de acesso, dos banheiros e vestiários, manutenção elétrica geral e nova iluminação. Além disto, as três quadras de esportes foram totalmente reformadas, com nova pintura e instalação de travessas e alambrados. O playground teve as estruturas de ferro e o madeiramento substituídos.

A Praça do Cristo, no Jardim Luiz Cia, também foi revitalizada. As melhorias incluíram a renovação da pintura, com tinta especial, da estátua em homenagem ao Cristo Redentor, monumento que tem cerca de 12 metros. O pavimento da praça e as calçadas passaram por reparos e o gramado foi substituído por placas de grama tipo “Esmeralda”. As lâmpadas dos antigos refletores foram trocadas e 12 novos postes de iluminação pública foram instalados, permitindo melhor visualização do “Cristo” de diversos pontos da cidade. Outro grande serviço executado no espaço foi a reforma do poço artesiano com a construção de um reservatório subterrâneo com capacidade de armazenamento para 10 mil litros de água para utilização em

serviços no próprio local, como a irrigação do jardim.

Ainda no mês de agosto, em parceria com a empresa Villares Metals, a Prefeitura de Sumaré entregou a mais nova Academia ao Ar Livre de Sumaré, instalada na Praça Fernando Rodrigues Barra, mais conhecida como “Praça do Angelo Tomazin”, na Região do Maria Antônia. 12 equipamentos para a prática de esportes foram instalados nesta área, que recebeu base de concreto e piso intertravado, tudo realizado pela empresa, seus fornecedores e pela Administração Regional do Maria Antônia.

Em no final de 2013, teve início a grande revitali-

zação da Praça Manoel de Vasconcellos, na Região Central. Depois de concluída a reforma da Praça das Bandeiras, logo acima do “balão” da Rebouças, os serviços foram estendidos para a primeira parte da praça, que foi entregue em março deste ano, e atualmente estão concentrados na segunda fase da obra, na área que fica atrás da Igreja Matriz de Sant’Ana. No total, a reurbanização da Praça Manoel de Vasconcellos recebe investimentos de cerca de R\$ 743 mil (incluindo as reformas já concluídas), fruto de convênio da Prefeitura com o Governo Federal.



Prefeitura muda instituição financeira e facilita o pagamento de multas de trânsito

A Prefeitura de Sumaré, através das secretarias municipais de Finanças e de Mobilidade Urbana e Rural, está mudando a instituição financeira responsável pelo recebimento dos boletos de cobrança das multas manuais e também daquelas geradas pelos equipamentos eletrônicos em operação na cidade desde maio. A mudança deverá acontecer nas próximas semanas e visa facilitar a vida dos contribuintes.

A instituição bancária responsável anteriormente pela emissão dos boletos de cobrança era o banco Santander, mas só era possível realizar o pagamento em agências da mesma empresa. Agora, a responsabilidade de receber

os valores será da Caixa Econômica Federal. A grande diferença é que agora, até data do vencimento do boleto, a dívida poderá ser paga em qualquer agência bancária, não apenas em bancos da instituição.

A transição está em fase de homologação do modelo de boleto entre a empresa responsável pelo processamento das multas – a Dsin Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda – e a nova instituição financeira. Após a conclusão desta etapa, será imediatamente retomada a emissão dos boletos.

EQUIPAMENTOS

Em maio entrou em operação o novo sis-

tema de fiscalização eletrônica de trânsito de Sumaré. Foram instalados 8 radares estáticos e 4 controles de avanço de semáforo. Os radares estão fixados em postes laterais, com sinalização lateral e placas indicativas de redução de velocidade. Os equipamentos fotografam o modelo do veículo, a placa, a velocidade, o dia e horário no qual ele realizou a infração.

Os equipamentos foram fixados nas áreas onde a Secretaria constatou o risco de acidentes e a incidência frequente de desrespeito à sinalização.

Além disso, há ainda 15 pontos que podem servir de base para novos radares, chamados

de “pontos de infraestrutura”. Tais estruturas servem apenas para assegurar locais de liberação de radares em um possível sistema de rodízio, que pode operar conforme a necessidade técnica e operacional da Secretaria, podendo ter locais alterados em decorrência de alterações das condições de segurança viária no Município.

A multa cobrada pela infração, segundo o Código de Trânsito Brasileiro, varia de R\$ 53,20 a R\$ 574,62, dependendo da velocidade ultrapassada. O condutor ainda pode perder de 3 a 7 pontos na Carteira Nacional de Habilitação e ter o direito de dirigir suspenso.

Professores e coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação iniciam etapa de capacitação do Projeto ‘Palavra Cantada’

De forma bem descontraída, 50 professores e coordenadores pedagógicos da Rede Municipal de Educação participaram na quinta-feira, dia 14 de agosto, do segundo de uma série de seis encontros do curso de capacitação – ou “ação de formação continuada” – do Projeto “Coleção Integrada Palavra Cantada”, uma iniciativa da Prefeitura de Sumaré que visa incentivar a progressão pedagógica das crianças com o apoio da leitura e da música. A atividade foi realizada no Cefems (Centro de Formação de Educadores Municipais de Sumaré) “Professor Leovigildo Duarte Júnior”.

A capacitação é ministrada por dois músicos, denominados “Brincantes Beléleus”, da equipe da Tempo Integral Projetos Educacionais Ltda (fornecedora da coleção) à Prefeitura. Eles propõem brincadeiras musicais que fazem parte do “Palavra Cantada” visando demonstrar as atividades que podem ser realizadas dentro das salas de aula, além dos efeitos que o projeto de construção da educação musical podem causar aos alunos.

Durante esta fase de capacitação, serão realizados seis encontros com 50 profissionais cada. Na primeira reunião de trabalho, realizada no mês

de julho, participaram diretores e coordenadores pedagógicos. O objetivo é que os participantes se tornem multiplicadores do projeto dentro de cada unidade escolar.

PALAVRA CANTADA

Lançado no último dia 23 de julho, no Clube Recreativo, o evento pedagógico foi acompanhado por 1.300 professores, que estarão envolvidos na implantação desta inovadora proposta de Educação Musical. O “Palavra Cantada” será desenvolvido através de “brincadeiras musicais” dentro das salas de aulas. A iniciativa vai atender a mais de 18 mil alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, de turmas da Educação Infantil até o 5º ano do Ensino Fundamental.

A Prefeitura de Sumaré adquiriu cerca de 18 mil kits para alunos e 730 kits para os professores. Além dos materiais, a empresa fornece a assessoria pedagógica ao grupo de educadores envolvido com o projeto, visando aprimorar a prática educativa, com relação à formação da musicalidade. Já os alunos receberão, posteriormente, um kit cada, contendo livro, CD e DVD da coleção “Palavra Cantada”.



104 ‘pets’ da fila de espera foram atendidos na 3ª etapa da Campanha de Castração Animal 2014 da Prefeitura de Sumaré

Realizada na quinta-feira, dia 14 de agosto, a 3ª etapa da Campanha de Castração Animal 2014 da Prefeitura de Sumaré atendeu a 104 animais, entre cães e gatos. Visando o controle de natalidade e a “guarda responsável”, a ação é viabilizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré, por meio do departamento de Saúde Coletiva e do CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Entre os animais atendidos estão cães e gatos que recebem cuidados comunitários ou de famílias de baixa renda e que já estavam na “fila de espera” pelo benefício gratuito. Durante a Campanha de Castração, os animais também recebem a microchipagem, que, além de incentivar a “guarda responsável” por possibilitar fácil acesso ao nome e endereço do responsável pelo “pet” que for encontrado abandonado, também permite o acompanhamento vacinal do animal.

Marina Conceição Barreto, moradora do Parque Bandeirantes 2, Área Cura, levou dois gatos da família para castrar, Tico (3 anos) e Narizinho (1 ano). Ela aproveitou a oportunidade “por estar muito caro e pagar para castrar todos é complicado”. “A maioria de nossos animais é retirada da rua e essa iniciativa é um benefício que a gente não pode perder”, comentou. “Espero que a Prefeitura

sempre promova esse benefício”, completou Marina, lembrando que a família possui 3 gatos e 2 cães.

Acompanhando a mãe, Lara Maria Barreto, também foi bastante categórica ao justificar a participação na Campanha. “Se não castrar eles, mais gatos ficarão na rua. Fora que eles ficam mais mansos”, disse a adolescente de 14 anos, lembrando que “eles (os gatos) sempre dão suas escapadinhas”. “É amor de mãe”, completou, ao enfatizar que estava com “o coração na mão” ao ver seus pets pós-cirurgia.

Desde a sua primeira etapa, a Campanha de Castração Animal 2014 está acontecendo de forma itinerante, sempre em espaços organizados pela empresa Clínica Veterinária Hott Dog Ltda, contratada via processo licitatório. Desta vez, os procedimentos cirúrgicos foram realizados na sede do Centro de Controle de Zoonoses, na Avenida da Saudade, s/nº, no Residencial Florença. Os atendimentos só são realizados a partir de agendamento prévio feito exclusivamente pela equipe do CCZ.

CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM

Durante o processo cirúrgico, os animais passam por uma avaliação clínica prévia e recebem uma anestesia geral. A castração em machos consiste na retirada dos testículos. Nas fêmeas, são re-

tirados o útero, trompas e ovários. Trata-se de uma cirurgia de baixo risco e o animal é liberado assim que o efeito da anestesia é revertido.

Já a microchipagem é uma identificação eletrônica, na qual um microchip é inserido na região da nuca do animal. Este equipamento (do tamanho de um grão de arroz) é cadastrado em um banco de dados nacional contendo espécie, cor do pelo, idade, sexo e raça do animal e não requer qualquer tipo de manutenção.

ETAPAS

No dia 9 de maio, os atendimentos foram realizados em uma clínica veterinária localizada na Vila Menuzzo e beneficiou 70 felinos da região Central, Jardim Maria Antonia e Matão. No dia 6 de junho, a 2ª etapa da Campanha aconteceu na Associação de Moradores do Parque Bandeirantes e atendeu 100 cães. Ao todo, serão atendidos ao longo do ano 800 animais, entre cães e gatos.



Mesmo após encerramento oficial da 'Campanha do Agasalho' 2014, Fundo Social de Sumaré continua recebendo doações

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré fechou o balanço de doações feitas durante a "Campanha do Agasalho" realizada neste ano. Foram cerca de 50.550 itens arrecadados, entre roupas, sapatos, acessórios e cobertores novos e usados. Mesmo com o encerramento oficial da campanha no estado, o Fundo Social Municipal informa que continua recebendo doações em sua sede, já que a demanda é constante.

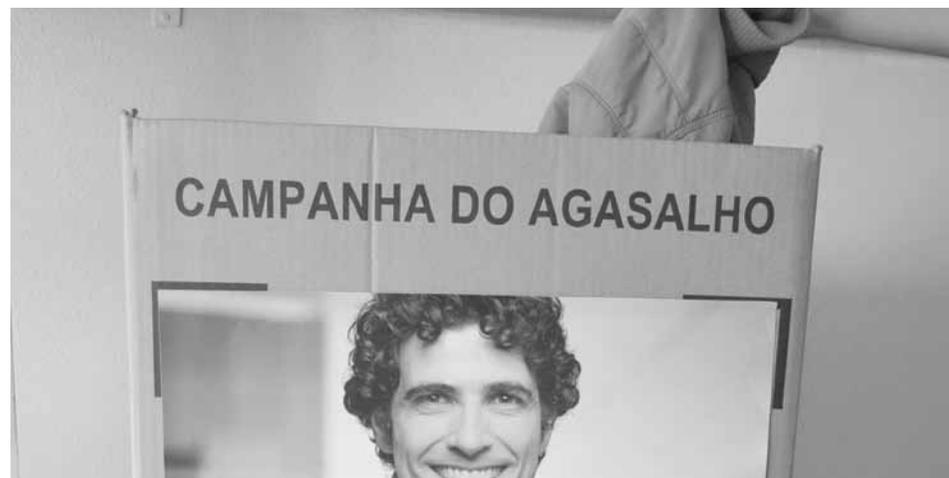
A "Campanha do Agasalho 2014", uma parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, teve o tema "Roupa boa, a gente doa". Foi iniciada em maio, com mais de 70 pontos de coleta espalhados por toda a cidade de Sumaré.

Além do cidadão comum, que levou as doações diretamente para as caixas coletoras, o Fundo recebeu grandes quantidades doadas por empresas como Selmi e CCR AutoBAN, além da Polícia Civil

de alunos do Sesi "Fuad Assef Maluf".

De acordo com o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, toda a arrecadação já foi encaminhada, sendo que a maior parte foi destinada à Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, por meio dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dos CRASs (Centros de Referência de Assistência Social). Outra parte também foi encaminhada para entidades assistenciais, igrejas e para o Instituto Amigos da Terra, que distribuem as roupas e cobertores para as famílias menos favorecidas.

Para os sumareenses que ainda possuem roupas, sapatos e cobertores em boas condições de uso, o Fundo Social de Sumaré continua recebendo doações em sua sede. O endereço é Rua Luiz José Duarte, número 785, Centro. O telefone para informações é o (19) 3883-5282.



Edição 2014 do Campeonato Amador de Sumaré será disputado por 96 equipes

A edição 2014 do Campeonato Amador de Sumaré, organizado pela Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, será disputada por 96 equipes. Os times serão divididos entre a 1ª e 2ª divisão, com 20 equipes em cada, além da 3ª divisão, com 24 inscritos. Já a categoria Veterano conta com 20 equipes e outras 12 disputarão a categoria Máster. A data de início da competição será divulgada posteriormente.

Ao todo, serão mais de 4.500 atletas representando todas as regiões do Município. As inscrições se encerraram no dia 31 de julho. O futebol amador de

Sumaré é marcado por ser um dos mais disputados e concorridos da RMC (Região Metropolitana de Campinas), por contar com grandes equipes e não ter apenas um favorito pelo título seja na 1ª Divisão ou nas demais categorias (2ª, 3ª, Veterano e Máster).

Em 2013, a primeira divisão do amador de Sumaré teve como campeã a equipe do Baxada Futebol Arte, da região do Matão, e o União Bom Retiro, região da Área Cura, sendo vice-campeão. A grande final foi marcada pela partida realizada pelas duas equipes, e também pela arbitragem de Luis Wilson Seneme, árbitro da FIFA e um dos principais do Brasil.



Unidade de Saúde do Parque das Nações, na Área Cura, recebe reformas para melhorar as condições de atendimento à população

A UBS (Unidade Básica de Saúde) e Pronto Atendimento do Parque das Nações, Região da Área Cura, está passando por uma reforma com o objetivo de melhorar o atendimento à população. Diariamente, a unidade "dupla" da Rede Municipal de Saúde atende a cerca de 350 pessoas. As melhorias são realizadas pela Secretaria de Serviços Públicos, por meio da Administração Regional da Área Cura.

Os reparos incluem a revisão de todo o sistema elétrico e hidráulico, a readequação do sistema de ar comprimido, pintura geral do prédio em conformidade com o padrão estabelecido pela atual gestão, a construção de um novo depósito de lixo contaminado e de estacionamento para os funcionários, com capacidade para 10 veículos, atendendo à solicitação dos servidores que atendem nesta unidade de saúde. A sala de dispensação de medicamentos também mudará de local, ficando mais centralizada, o que facilitará o fluxo dos usuários da farmácia.

Estas melhorias estão sendo realizadas em prol do ambiente dos profissionais desta Unidade de Saúde e que refletirão de maneira muito positiva no atendimento prestado ao público. Trata-se de uma "pré reforma" antes de uma revitalização geral prevista por meio de recursos do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), cujo investimento prevê R\$ 850 mil para uma ampla reforma, além de R\$ 297 mil para aquisição de equipamentos.

A Unidade de Saúde e PA do Parque das Nações fica na Rua Aldo de Oliveira Muller, nº 417. O telefone é (19) 3864-1035. A UBS funciona das 7 às 17 horas. Já o atendimento no PA é 24 horas.



Prefeitura entrega uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Educação

Foi realizado na tarde da última segunda-feira, dia 18 de agosto, a entrega simbólica de uniformes escolares para alunos da Educação Infantil matriculados na EM (Escola Municipal) Palhacinho Dengoso, no Jardim Nova Veneza. Os uniformes já vinham sendo gradativamente distribuídos a alunos de toda a Rede Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré, de acordo com as entregas realizadas pela empresa vencedora da licitação.

A Administração Municipal investiu R\$ 2.273.801,80 em recursos próprios na compra dos materiais para este ano. Foram adquiridos 24.021 kits de uniformes escolares para atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA (Educação de Jovens e Adultos). Todos os alunos receberam seus kits gradativamente.

Para a diretora da escola, Roseneide Maria Menini, a entrega dos uniformes representa “mais segurança, pois os alunos passam a serem facilmente identificados, além de inibir a diferença social entre os colegas de classe”. “É uma iniciativa muito importante e, assim como os filhos, os pais também ficam muito felizes e agradecidos.”

O salto na segurança das crianças também foi destacado pela mãe da aluna Maria Eduarda, Danielle Cai-

res. “É importante porque os alunos passam a ter como referência o uniforme da escola e não ficam mais vestidos de diferentes formas”. A avó do aluno Júlio, Mara Vicentini, também destacou a qualidade do material. “Achei muito bom a Prefeitura entregar os kits porque o uniforme faz parte da vida dos alunos. É importante que eles venham uniformizados, devidamente identificados. O uniforme é lindo, gostei muito da cor e o material é de boa qualidade”, comentou.

“Gostei. Agora é uniforme cinza”, disse a pequena Lívia, de 6 anos, aprovando o novo uniforme e ressaltando que o tênis “é confortável”. A coordenadora pedagógica Mirian Destefani Lopes também acompanhou a cerimônia de entrega simbólica, além de servidores que atuam na escola e pais e/ou responsáveis de alunos.

KITS

Os kits distribuídos para os alunos da Educação Infantil contêm 1 jaqueta, 1 calça, 1 bermuda e/ou saia, 1 camiseta manga longa, 2 camisetas curtas e 1 camiseta sem manga, 2 meias e 1 tênis. Os alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, vão receber 1 camiseta manga longa, 1 camiseta manga curta, 1 camiseta sem manga. Já os alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos) recebem em seus kits 1 camiseta manga longa e 1 camiseta manga curta.



Saúde Coletiva de Sumaré se prepara para segunda fase da Campanha Nacional de Vacinação de meninas contra o HPV

Em preparação para a segunda fase da “Campanha Nacional de Vacinação contra HPV (Vírus do Papiloma Humano)”, o Departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Sumaré já está mobilizado para atender a meta estipulada pelo Ministério da Saúde, que é de vacinar no mínimo 80% da população alvo - conforme estimativas oficiais de população deste gênero e nesta faixa etária, que é de 5.744 meninas. A vacina estará disponível de 1º a 12 de setembro para meninas pré-adolescentes entre 11 e 13 anos de idade.

Em Sumaré, a vacina contra o vírus HPV estará disponível nas 21 salas de vacinas mantidas nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) pela Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré em todas as re-

giões da cidade. Recentemente, a Vigilância Epidemiológica realizou o mapeamento das escolas públicas e privadas do município, onde as equipes responsáveis vão realizar as ações de vacinação “extramuros”, uma parceria entre as Secretarias Estadual e Municipal de Educação e as equipes da Secretaria Municipal de Saúde, e que permite a vacinação das meninas matriculadas nestas unidades escolares.

Na próxima terça-feira, dia 26 de agosto, a equipe de técnicos da Vigilância Epidemiológica ministrará uma capacitação sobre o vírus HPV e a campanha vacinal no SUS (Sistema Único de Saúde) para profissionais da Rede Básica Municipal de Saúde, entre enfermeiros vacinadores, auxiliares e técnicos em Enfermagem. A medida também

foi realizada na primeira fase da Campanha.

Serão discutidos, ainda, os cuidados necessários em observância ao intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina, que é de 6 meses. Em Sumaré, a primeira fase da Campanha, lançada no dia 10 de março, atingiu 82,4% do público alvo, ou seja, mais de 4.732 meninas foram vacinadas. No âmbito municipal, a Campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Saúde Coletiva, Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.

A vacinação ocorre de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em 21 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal. O horário de vacinação deve ser verificado em cada unidade. É imprescindível a apresentação da caderneta de vacinação.

VACINA

A vacina confere proteção contra 4 vírus HPV, sendo dois de baixo risco, para verrugas genitais (HPV 6 e 11), e dois de alto risco, para câncer de colo de útero (16 e 18). O objetivo desta ação é prevenir infecções virais pelos tipos presentes na vacina e, conseqüentemente, o câncer de colo de útero. Informações sobre as ações municipais da Campanha serão divulgadas posteriormente.

O esquema vacinal é composto por três doses (0, 6 e 60 meses), sendo que a aplicação da primeira dose ocorreu em março. A imunização promove proteção contra o câncer de colo de útero e verrugas genitais, mas vale ressaltar que não substitui a realização do exame preventivo e nem o uso do preservativo nas relações sexuais.

Estrada da Taquara Branca recebe melhorias realizadas pela Secretaria de Serviços Públicos

A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, concluiu esta semana as obras de melhorias na principal rua do bairro rural Taquara Branca. O trecho que recebe os cuidados vai do “Pesqueiro do Ademar” até a rua principal da Taquara Branca. Cerca de 700 metros da via pública, que se encontrava em condições precárias para o tráfego, foram aterrados e, após a compactação da terra para nivelamento do solo, receberam raspas de asfalto. Motoristas que utilizam a estrada já podem conferir os efeitos positivos do serviço, que resultou na diminuição de trepidações dos veículos, evitando acidentes, e diminuiu a dispersão de partículas de pó.

De acordo com a Administração Regional Rural da Prefeitura, cerca de 20 caminhões de raspas de asfalto foram utilizados neste serviço, e 10 servidores estiveram envolvidos em todo o trabalho, que começou na semana passada. O bairro Taquara Branca é formado por chácaras e as melhorias beneficiam cerca de 30 famílias que vivem próximas ao local, bem como os visitantes próximos e visitantes. Este é mais um serviço realizado com mão de obra, equipamentos e materiais próprios da Administração Municipal.

RASPAS DE ASFALTO

Através de uma parceria da Prefeitura de Sumaré com a AutoBAn (concessionária que administra o Sistema Anhanguera-Bandeirantes), as raspas de asfalto são provenientes dos trabalhos de fresagem e de outras intervenções para a correção da malha viária realizadas sob a gestão da AutoBAn. A doação para o Município acontece quando há disponibilidade de material pela concessionária. O material é utilizado em Sumaré nos serviços de readequação de solo, nas vias públicas que ainda não contam com pavimentação.

Em Sumaré, as raspas de asfalto já foram utilizadas em melhorias no estacionamento do Centro Administrativo (Jardim Nova Veneza), calçadas da Avenida Emílio Bosco (Matão), na via de acesso ao bairro Santa Maria (por Nova Veneza), na recomposição de solo e correção de desníveis no acostamento da Estrada Municipal Norma Marson Biondo (mais conhecida como “Estrada do Cruzeiro”).

O resultado da aplicação das raspas de asfalto é uma camada de pavimento homogêneo, que fixa sobre o cascalho como se fosse um asfalto novo, oferecendo uma superfície mais lisa. Bom para os motoristas porque diminui a trepidação, evitando acidentes e danos aos veículos, e para os moradores locais por praticamente zerar a concentração de poeira que pode prejudicar a saúde.



Saúde Coletiva alerta sobre a inclusão da vacina contra a Hepatite no calendário de vacinação das crianças a partir de setembro

Com a atenção voltada para a inclusão da vacina contra Hepatite A no calendário de Calendário de Vacinação Infantil Nacional, que ocorre a partir de setembro, o departamento de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré promove na próxima terça-feira, dia 26 de agosto, um treinamento junto aos profissionais que atuam em salas de vacinação com o objetivo de familiarizar e preparar as equipes da Rede Municipal de Saúde para a aplicação da dose desta vacina.

Indicada na Rede Pública de Saúde para crian-

ças com idade entre 1 e 2 anos incompletos, a vacina é aplicada em dose única e imuniza contra o vírus VHA, causador da Hepatite. Em Sumaré, a vacina estará disponível, a partir de setembro, nas 21 salas de vacinas mantidas nas UBSS (Unidades Básicas de Saúde) pela Secretaria Municipal de Saúde em todas as regiões da cidade.

Segundo a Saúde Coletiva, com a inclusão da vacina contra Hepatite A no calendário básico de vacinação infantil, o Brasil passa a oferecer, gratuitamente, 14 vacinas de rotina do Calendário Nacional de Vacinação do SUS, garantindo todas

as vacinas recomendadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde).

Em Sumaré, os serviços de vacinação ocorrem de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em 21 unidades de Saúde da Rede Pública Municipal. O horário de atendimento deve ser verificado em cada unidade. É imprescindível a apresentação da caderneta de vacinação.

DOENÇA

As Hepatites são doenças que agredem o fígado, sendo caracterizadas por necrose e inflamação. A doença consiste nos tipos A, B, C, D e E.

A Hepatite A, assim como a E, é transmitida pela ingestão de água ou alimentos contaminados e pode ocorrer através do contato com indivíduos que já têm a doença. Não é comum apresentar sintomas, mas podem causar dor abdominal, tontura, enjoo ou vômito, urina escura, fezes claras, cansaço, entre outros. Os sintomas costumam aparecer entre 15 e 50 dias após o contágio.

De modo geral, a Hepatite A tende a não se apresentar na forma crônica e o indivíduo pode se recuperar totalmente, sem sequelas.

250 educadores participam do 5º Encontro 'A Educação Inclusiva e seus desafios', em comemoração aos 23 anos do CIRASE

Cerca de 250 educadores das Redes Municipal, Estadual e Privada de Ensino, entidades filantrópicas do município, bem como os demais profissionais e estudantes de áreas da Educação, marcaram presença na 5ª edição do Encontro "A Educação Inclusiva e seus Desafios", realizado no auditório da Faculdade Anhanguera de Sumaré na noite da última sexta-feira, dia 15 de agosto. Neste ano, o evento comemorou o aniversário de 23 anos do CIRASE (Centro Integrado de Recursos de Aprendizado e Saúde Escolar) da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sumaré.

A programação pedagógica do encontro ficou por conta da palestra "Autismo e Superação", ministrada por Anita Brito e Nicolas Brito Sales, autores dos livros "Meu filho ERA autista" e "TEA e inclusão escolar: um sonho mais que possível!". O 5º Encontro também foi acompanhado pela presidente do Conselho Municipal de Educação, Mirella Hernandes Cia Medeiros e diversas autoridades municipais.

Segundo a diretora de apoio educacional do CIRASE, Fernanda Andréa Queiroz Ezequiel da Silva, "é muito importante saber que existem pessoas que queiram ouvir e compartilhar experiências sobre a Educação Inclusiva. O papel do professor é um diferencial na vida de muitas famílias, pois tem muitos pais de crianças autistas que não entendem como podem ajudar no desenvolvimento do filho com este diagnóstico. Agradeço a todos que vestiram a camisa e estão aqui para lutar e mudar a história".

Para a pedagoga da Associação Pestalozzi Sumaré, Ana Luisa Pereira de Souza, trata-se de uma iniciativa essencial para "informar e acabar com a frase de que os profissionais são cobrados pela legislação, mas não têm bagagem e material. Às vezes, muitas das dificuldades estão relacionadas ao desinteresse do próprio profissional. O professor tem possibilidades de trabalhar independente de um aluno ter qualquer deficiência ou não. Para isto ele precisa pensar: o que eu posso dar? Este encontro é uma atividade muito importante para o desenvolvimento profissional e, principalmente, pedagógico", comentou.



Equipe de handebol sub-14 de Sumaré fica entre as 4 melhores nos Jogos Escolares 2014, realizados em Sertãozinho

A equipe masculina de handebol sub 14 (categoria mirim) mantida pela Prefeitura de Sumaré conquistou a 4ª colocação nos Jogos Escolares 2014, realizados neste ano na cidade de Sertãozinho-SP, entre os dias 31 de julho e 10 de agosto. A competição contou com a participação de cerca de 200 municípios paulistas, totalizando aproxi-

madamente 2.300 atletas.

E equipe de handebol de Sumaré, treinada pelo técnico Aduino Pelegrino com apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, começou a disputa da 1ª fase com derrota por 7 a 15 para São Bernardo do Campo, mas conseguiu

se recuperar com duas vitórias, diante de Bauru, por 22 a 6, e de São José dos Campos, por 17 a 4, classificando-se, assim, para as semifinais.

Nas semifinais, mais três jogos. Duas vitórias, contra Itapetininga e Barretos, e apenas uma derrota contra Santa Adélia, resultados que clas-

sificaram a equipe para as finais. Na última fase, a disputa foi contra Itapetininga, São Bernardo do Campo e São Paulo. Apesar de três derrotas, a equipe sub 14 de Sumaré conquistou a 4ª colocação na competição. A próxima competição será a Liga Regional do Estado de São Paulo.

Com investimento estimado em R\$ 1,45 milhão, Prefeitura inicia reforma e ampliação de 9 Unidades de Saúde - e pede compreensão da população durante o período de obras

A partir desta semana, a população sumareense passa a acompanhar as obras simultâneas de reforma e ampliação de nove UBSs (Unidades Básicas de Saúde) de Sumaré. As melhorias são promovidas através de um convênio entre Prefeitura e o "Requalifica UBS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde", através do qual a cidade vai receber um repasse de R\$ 1.347.726,92 do Fundo Nacional de Saúde. Com a contrapartida municipal de R\$ 108.375,21, o investimento estimado inicialmente salta para R\$ 1,45 milhão.

Dentro do convênio (que só foi possível porque a atual gestão obteve em 2013 e manteve em dia desde então, as suas CNDs - Certidões Negativas de Débitos), serão reformadas e ampliadas, gradativamente, as seguintes Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica de Sumaré: PSF (Posto de Saúde da Família) Maria Antonia, UBS Nova Terra, UBS João de Vasconcellos, UBS Denadai, UBS Santa Clara, UBS São Judas, UBS Vila Yolanda Costa e Silva, UBS Dall'Orto e UBS Picerno.

COMPREENSÃO

Como qualquer período de obras, estas podem

causar transtornos para quem se utiliza do espaço que está recendo intervenções estruturais. Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde pede a compreensão dos usuários destas nove Unidades de Saúde durante o período de obras e informa - até porque, em alguns casos, os usuários estão sendo orientados a procurarem por atendimentos médicos em uma UBS mais próxima.

A medida é necessária em alguns casos porque algumas unidades serão contempladas com a troca de toda a cobertura. Por isso, a Prefeitura reforça que as melhorias visam o melhor atendimento aos cidadãos e conta com o apoio e compreensão de todos. As nove Unidades Básicas de Saúde receberão, gradativamente, faixas de orientação à população, constando onde os serviços serão realizados durante o período de obras.

POR UNIDADE

O anúncio do convênio havia sido realizado no dia 16 de abril. Além de modificação dos espaços, as melhorias também incluem a readequação dos ambientes para melhor atendimento aos pacientes.

●No PSF Maria Antonia, será feita a troca de

380 metros de cobertura (de praticamente todo o posto), troca de calhas, revisão da parte elétrica, pintura completa (paredes, portas e janelas) e troca de portas.

●Na UBS Nova Terra, serão realizados a troca de piso, pintura completa e colocação de louças sanitárias (vasos sanitários e pias) para deficientes.

●Na UBS Vasconcelos, haverá a troca de 46 metros de cobertura e de 15 portas, manutenção hidráulica e elétrica e pintura completa.

●Na UBS Denadai, os 100 metros da cobertura serão trocados, portas e fechaduras substituídas, revisão hidráulica e elétrica, troca de todo o piso, pintura completa e instalação de louças sanitárias (vasos sanitários e pias) para deficientes.

●Na UBS Santa Clara, as obras incluem a manutenção da cobertura, troca de 15 portas, revisão parte hidráulica e elétrica, adequação do abrigo de lixo, colocação de louça sanitária (vasos sanitários e pias) para deficientes, troca de piso e pintura completa.

●Na UBS São Judas, serão feitas modificações internas, troca de toda a cobertura, substituição de

8 portas, revisão elétrica e hidráulica, revisão parte de revestimento, troca do piso e pintura completa da unidade.

●Já na UBS da Vila Yolanda, toda a rede elétrica será revista, bem como a troca das esquadrias metálicas, batentes e portas, manutenção hidráulica, troca de telhado, revestimento, acabamento, pintura completa, louças sanitárias para deficientes e substituição piso.

●Na UBS do Dall'Orto, o programa prevê o seguinte: portas de madeira e ferro e esquadrias serão trocadas, manutenção da cobertura, revisão hidráulica e elétrica, instalação louças sanitárias para deficientes, pintura completa e troca de 20 metros de piso. Além disto, por meio do projeto "Amigos da Saúde", acontecerão outras ações nesta unidade.

●Por fim, na UBS Picerno, também já contemplada no ano passado pelo Projeto "Amigos da Saúde", será feita a revisão da cobertura, manutenção hidráulica e elétrica, previsão de troca de portas e fechaduras, troca de parte do piso e revisão completa da pintura.

